

Diário do Legislativo de 07/05/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 368ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 5/5/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.735 a 1.737/98 - Requerimentos nºs 2.581 a 2.586/98 - Requerimentos dos Deputados José Militão e outros, Marcos Helênio (2) e Tarcísio Henriques - Comunicações: comunicações dos Deputados Bilac Pinto e Wanderley Ávila (2) - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisões da Presidência (5) - Designação de Comissões: Comissões Especiais para emitirem pareceres sobre os vetos às Proposições de Lei nºs 13.619 e 13.620 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: requerimentos dos Deputados Marcos Helênio (2), José Militão e outros e Tarcísio Henriques; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.610/98; questão de ordem; leitura do parecer; encerramento da discussão; discurso do Deputado Gilmar Machado; aprovação - Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.494/97; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Alencar da Silveira Júnior, Irani Barbosa, Raul Lima Neto, Marco Régis e Anderson Aduino; questão de ordem; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem; encerramento da discussão; rejeição - 2ª Fase: Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Agostinho Patrús, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.735/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência - ACOPPMCLA -, com sede no Município de Itaipé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência - ACOPPMCLA -, com sede no Município de Itaipé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Glycon Terra Pinto

Justificação: A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência, entidade com personalidade jurídica própria, e regida pelo direito privado, contribui para o desenvolvimento da comunidade da Lages e demais localidades vizinhas, atuando no campo do desenvolvimento econômico e social, além de atender as famílias carentes nas suas necessidades básicas.

O Córrego da Lages pertence ao Município de Itaipé, no Nordeste do Estado, na zona do médio Jequitinhonha, e sua atividade de maior expressão é a agropecuária, seguida por agroindústrias, indústrias de transformação vegetal e beneficiamento de café e arroz.

Assim, a instituição em apreço trabalha com a finalidade de apoiar e incentivar projetos que introduzam inovações na agricultura e na pecuária, principais fontes de renda da região.

Além das importantes iniciativas que a entidade desenvolve em prol do bem-estar social, é importante ressaltar que ela é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, não remuneradas pelo trabalho que executam, conforme atesta o Juiz de Direito da Comarca de Novo Cruzeiro.

Pelo que foi dito, depreende-se que a entidade está apta, sob todos os aspectos, a receber o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.736/98

Dá nova redação ao art. 169 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 169 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169 - O Professor, o Supervisor Pedagógico e o Orientador Educacional com exercício em classes de educação especial do Estado têm direito à gratificação de 20% (vinte por cento), que passa a integrar sua remuneração, ainda na atividade, desde que a tenham recebido pelo período mínimo de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, desprezado qualquer tempo anterior a 730 (setecentos e trinta) dias de interrupção."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

José Militão

Justificação: Ao longo de sua carreira, o Professor, o Supervisor Pedagógico e o Orientador Educacional que estiveram em exercício em classes de educação especial receberam a gratificação de 20%. Historicamente, o pagamento dessa gratificação sempre se legitimou pelo fato de decorrer do exercício de atividades que requerem esmerada especialização, uma vez que os alunos que integram as referidas classes são portadores de diversos tipos de deficiência.

Não é, pois, aceitável que, após vários anos exercendo tão delicadas atribuições, esses valorosos servidores se vejam privados da percepção dessa gratificação. O objetivo, pois, deste projeto é o de atribuir aos profissionais das citadas categorias que estiveram em exercício nessas classes o direito de a terem integrada à sua remuneração, ainda na atividade, desde que a tenham recebido pelo período mínimo de 1.460 dias, desprezando qualquer tempo anterior a 730 dias de interrupção.

Pela justiça e oportunidade de nossa proposição, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.737/98

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI -, com sede no Município de Itajubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI -, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1998.

Ambrósio Pinto

Justificação: O Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI - é uma entidade sem fins lucrativos, em funcionamento há quatro anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

A referida instituição, que tem prestado relevantes serviços de assistência social e de apoio e amparo aos portadores de deficiência da comunidade itajubense, preenche todos os requisitos legais para declaração de sua utilidade pública.

Merece, portanto, esta proposição o apoio dos meus colegas parlamentares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188; c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.581/98, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que sejam tomadas providências para aumentar o número de postos credenciados para o recolhimento de impostos, taxas e tarifas públicas no Município de Itajubá. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.582/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado do Rio de Janeiro com vistas a que sejam tomadas providências com relação às ameaças à integridade física dos membros do movimento Tortura Nunca Mais, do Estado mencionado.

Nº 2.583/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro com vistas a que sejam tomadas providências com relação às ameaças à integridade física dos membros do movimento Tortura Nunca Mais, do Estado mencionado.

Nº 2.584/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se oficie ao Presidente da República com vistas a que se tomem as providências cabíveis com relação a ameaças à integridade física dos membros do grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro.

Nº 2.585/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se oficie ao Ministro da Justiça com vistas a que se tomem as necessárias providências com relação a ameaças sofridas por membros do grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro.

Nº 2.586/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada manifestação de solidariedade ao grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, devido a ameaças sofridas à integridade física de seus membros. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados José Militão e outros e Marcos Helênio (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Bilac Pinto e Wanderley Ávila (2).

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, atendendo a requerimentos dos Deputados José Bonifácio e Geraldo Nascimento, determina a desanexação do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, do Projeto de Lei nº 34/95, do Deputado Ivair Nogueira, por entender que os assuntos tratados nos respectivos projetos são complexos e de natureza distinta. O Projeto de Lei nº 959/96 dispõe sobre concursos, e o Projeto de Lei nº 34/95 fixa critérios e procedimentos para a criação dos serviços notariais.

A Presidência informa que o Projeto de Lei nº 959/96 teve a sua discussão encerrada em 1º turno, oportunidade em que foram apresentadas as Emendas nºs 7 a 19, retornando o processo à Comissão de Administração Pública, para receber parecer. Informa, ainda, que o Projeto de Lei nº 34/95 será incluído em ordem do dia, em virtude de requerimento do Deputado Marcos Helênio, a ser deferido oportunamente.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 82 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 173 do Diploma Regimental, determina a anexação do Projeto de Lei Complementar nº 31/98, da Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar a Falta de Repasses de Recursos do Tesouro Estadual ao IPSEMG, ao Projeto de Lei Complementar nº 22/97, do Tribunal de Contas, por guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência designa os Deputados Sebastião Helvécio, Ajalmar Silva e Adelman Carneiro Leão para comporem grupo de estudo destinado a analisar o Projeto de Lei nº 1.712/98, do Deputado José Bonifácio, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social, subsidiando os trabalhos das comissões permanentes encarregadas de apreciá-lo, podendo, no desenvolvimento de seu trabalho, apresentar alternativas relacionadas com a questão das subvenções sociais.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Esta Presidência, visando a buscar uma solução para o impasse criado com a realização do Carnabelô em nossa Capital, com a repercussão provocada na comunidade e tendo em vista a posição mediadora que esta Assembléia sempre exerceu em situações polêmicas criadas no Estado, resolve determinar à Comissão de Turismo, Indústria e Comércio que promova, imediatamente, uma audiência pública com a participação de representantes de todas as partes envolvidas, com o objetivo de realizar uma ampla discussão do assunto no âmbito metropolitano.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

- A Decisão proferida pelo Deputado Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente nas funções de Presidente, é a publicada na edição anterior.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.619, originada do Projeto de Lei nº 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que dispõe sobre o afastamento remunerado de servidor público candidato a cargo eletivo. Pelo PSDB: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado Mauro Lobo; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Jorge Hannas; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Andrade; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PDT: efetivo - Deputado Álvaro Antônio; suplente - Deputado José Braga; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Olinto Godinho. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.620, originada do Projeto de Lei nº 1.336/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Kemil Kumaira; suplente - Deputado Ailton Vilela; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Wilson Pires; pelo PPB: efetivo - Deputado Luiz Fernando Faria; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; pelo PT: efetivo - Deputado Geraldo Nascimento; suplente - Deputada Maria José Hauelsen; pelo PDT: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Álvaro Antônio. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário da comunicação hoje apresentada pelo Deputado Bilac Pinto (o teor da comunicação, bem como o do despacho, é o publicado na edição anterior.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei nº 34/95, do Deputado Ivair Nogueira, que fixa os critérios populacionais para a criação, a fusão e o desmembramento dos serviços notariais e de registro. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja o Projeto de Lei nº 1.665/98, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais, passado ao exame da comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado José Militão e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial destinada a comemorar os 15 anos de fundação do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade.

Requerimento do Deputado Tarcísio Henriques, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.551/97 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de

Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona. Em discussão, o parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Exa. fosse feita a leitura do mencionado parecer, porque estamos tendo problemas. É só para verificar se, realmente, as adaptações na redação final não trouxeram mudanças substanciais, que prejudiquem o projeto, porque já tivemos problemas no caso da COPASA. Como não tivemos acesso ao parecer, solicitaríamos a V. Exa. a leitura do parecer de redação final do projeto, da forma como ele ficou, para que possamos fazer o comparativo e votar com tranquilidade. É um direito que o Regimento nos assegura.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer de redação final.

O Sr. Secretário (Deputado Agostinho Patrús) - (- Lê:)

- O Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.610/98, lido pelo Sr. Secretário, é o publicado na edição do dia 5/5/98.

O Sr. Presidente - Continua em discussão o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.

- O Deputado Gilmar Machado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.494/97, do Deputado Gilmar Machado, que isenta de multa por atraso na quitação das taxas de água e luz o servidor público estadual que tiver seu pagamento postergado pelo Governo do Estado. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer.

- Os Deputados Gilmar Machado, Alencar da Silveira Júnior, Irani Barbosa, Raul Lima Neto, Marco Régis e Anderson Adaudo proferem discursos para discutir o parecer, os quais serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Rapidamente, queria dizer a V. Exa., Sr. Presidente, que esta Casa tem a responsabilidade de levar às outras autoridades e aos outros Poderes - pois, como o ferro com ferro se afia, assim o homem e o poder com outro poder - as denúncias oriundas da fiscalização daqueles que são vocacionados para isso, para fiscalizar o mau emprego do dinheiro público por homens públicos.

A denúncia que acabamos de ouvir é seriíssima. Deputado Anderson Adaudo, respeitável, diz claramente, chamando às falas o Tribunal de Contas, as autoridades responsáveis, o Ministério Público e o Deputado Federal Aécio Neves, que tem sido eleito pela prática que vem executando, que vem exercitando, de comprar votos com verbas públicas.

Vede a responsabilidade que temos diante de Deus e do povo. Vede que desta tribuna cumpre-se também o dever parlamentar de apontar as autoridades responsáveis, para que se apurem as atitudes de homens que, se assim agem, destroem a esperança no coração do povo e poluem o caráter de toda a sociedade, porque um político é um paradigma para todo o povo. A palavra é a mesma para definir aquele que apascenta, é "poimen", exemplo, carimbo. Temos convicção absoluta de que, se o Deputado Aécio Neves está agindo dessa forma, uma vez que lhe foi apontado o nome, o Ministério Público e as autoridades não de responder ao povo e a esta Casa essa séria acusação.

Isso se dá na liberdade parlamentar que tem o nosso companheiro, do qual defendemos o direito de falar. E esperamos que venha aflorar, evidentemente, para todos nós uma resposta ao que ele disse, porque é muito sério e enxovalha toda a Nação e todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

- O Deputado Antônio Júlio profere discurso para discutir o parecer, que será publicado na próxima edição.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adaudo - O senhor me permitiria a palavra, Sr. Presidente? A minha colocação está dentro dessa linha de raciocínio com relação ao Governo Federal. Nós recebemos, hoje, do INSS, que está fazendo uma manifestação, uma carta em forma de poesia. Se V. Exa. me permitisse, gostaria de lê-la, pois são apenas três estrofes. (- Lê:)

"Carta Aberta ao Contribuinte e ao Usuário da Previdência

Por favor, não confunda este rosto que você vê atrás do balcão com a carranca dura que rege a administração.

Nós somos os rostos expostos diante de você, retratando a instituição. Mas, apenas expostos, servidores serviçais impedidos da boa ação.

Mandados, quase nunca reciclados, desequipados, vivendo a idade da pedra, na era cibernética. E, convenhamos, esta não é mera figura de estética, porque nem assim podemos expressar. Estetas são estes que nos dirigem: o meu e o seu destino. Estetas do horror.

Estes sonham em acabar com a instituição previdenciária construída com o seu dinheiro, para entregar a atividade à iniciativa privada por inteiro.

Também vivemos a vida, fiscalizando e cobrando, em nome desta instituição. Multando, autuando, arrecadando, às vezes trabalho em vão. Mal-vistos, malquistos, denominados, até, agentes da punição. Mas também somos vítimas desta máquina de exclusão. Assalariados achatados, desvalorizados ao rés do chão.

Como você que pagou sua contribuição e, quando busca o serviço, recebe um trato sem viço, a voz da insatisfação. As filas intermináveis, dissabores impagáveis, a má insinuação, como se muito recebesse pela pequena parcela que paga como contribuição.

Você sabe quanto o Ministério da Previdência arrecada anualmente? Nem tente, tão grande é o valor em cifrao. Também não sabem os que o dirigem, ou sonegam a informação. Malversam estes recursos, outros destinos lhes dão. Esta é a crua verdade, da má administração, que não devolve em serviços o que toma do cidadão. Na hora da aposentadoria,

quem diria, nunca há disponível, para atendê-lo em bom nível. O caixa é apresentado muito deficitário. E, por dever de ofício, cada vez mais rebaixam o valor do seu benefício, como se devolvê-lo fosse o mais santo sacrifício.

Por imprevidência, querem acabar com a Previdência. Aviltam todo o salário e para nossa grande dor, desmoralizam o servidor, como se culpado fosse, por tratá-lo pouco doce.

Nas intermináveis filas da mais pura desassistência, a grande ineficiência é atribuída ao servidor, como se este pudesse, mal-pago e desinformado, emanar algum calor.

Até assistência médica, hospitalar, ambulatorial, que ao invés de tratar doenças, ocasiona um grande mal, para complicar nossa vida, à Previdência é atribuída. Mas, por favor, meu caro interlocutor, desfaça, agora, esta grande confusão: Previdência não é saúde, é aposentadoria e pensão.

Não há espírito santo que resista com encanto a dar sem nunca receber. A estratégia é matar, da maneira mais vulgar, a previdência popular, para depois entregá-la, meu caro contribuinte, à instituição particular, mais cara, por conseguinte.

Assim, é a história real, do mal que querem causar a nós servidores, a vocês contribuidores, à nação brasileira em geral, entregando seu patrimônio a esta obra do demônio, o capital internacional.

Previdenciários em luta pela cidadania - MG."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta carta aberta - em forma poética - foi-nos enviada pelos previdenciários em luta pela cidadania em Minas Gerais, que estão fazendo o seu manifesto exatamente hoje, na Capital mineira.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. À Comissão de Administração Pública.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, tendo em vista a importância dos projetos que estão sendo apreciados por esta Casa, especialmente a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, que visa a estender aos militares o direito, já outorgado ao servidor civil, de perceber adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, e a necessidade da presença de, no mínimo, 50 Deputados para a sua apreciação, solicito de V. Exa. o encerramento de plano da reunião, já que não temos "quorum" para seu prosseguimento.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 6, às 9 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 51/98

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques e Alberto Pinto Coelho, membros da Comissão supracitada. Registra-se também a presença do Deputado Irani Barbosa. Nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Alberto Pinto Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião tem por finalidade o debate, juntamente com os Prefeitos dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98. O Presidente registra a presença dos Srs. Carlos Murta, Ailton de Oliveira, Jesus Lima, Genesco Aparecido, Roberto Pinheiro e Vitor Penido, Prefeitos Municipais de Vespasiano, Ribeirão das Neves, Betim, Lagoa Santa, Mateus Leme e Nova Lima, respectivamente. Faz uso inicialmente da palavra o Deputado Irani Barbosa, que se manifesta contrariamente à proposta de emenda referida. Registra-se a presença do Deputado Gilmar Machado, substituindo o Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição. Segue-se debate, com a participação de todos os presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Deputado Alberto Pinto Coelho apresenta requerimento em que solicita sejam convidados a participar de reunião de debates desta Comissão Especial os Vereadores representantes de seus municípios na AMBEL. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos Prefeitos que atenderam ao convite da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998.

Ivair Nogueira, Presidente - Alberto Pinto Coelho - José Henrique.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Às quinze horas e dez minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Geraldo Nascimento e Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a qual é dispensada em virtude de pedido feito pelo Deputado Mauro Lobo, aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata, solicita aos membros da Comissão que a subscrivam, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir a criação da Associação Interestadual de Usuários da Bacia do Rio Doce e o Plano Operacional para o biênio 1998-1999 e convida a tomar assento à mesa os Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, Diretor-Geral do IGAM, representando o Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; e Paulo Maciel Júnior, Coordenador da Agência Técnica do Rio Doce. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, para, em nome do Deputado Ivo José, autor do requerimento que motivou a realização desta reunião, tecer as considerações iniciais. O Presidente passa a palavra ao Sr. Paulo Maciel Júnior, que discorre sobre o Plano Operacional para o biênio 1998-1999, afirmando que o Programa de Desenvolvimento da Produtividade Hidroambiental do Setor Industrial pode ajudar as indústrias a minimizar o consumo de recursos naturais e energia elétrica, reduzindo o lançamento de poluentes nos rios. Usam da palavra os outros membros da Mesa. Registram-se, ainda, as presenças dos Srs. Marcos Aurélio Freitas, Superintendente de Estudos de Informações Hidrológicas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL-; Rogério Noce Rocha, Consultor do IICA-SEMAD; Luiz Lobo, assessor da SEMAD; Marco Antônio Fernandes, coordenador do Escritório do Rio Doce; Lília Senna Horta, Marília Gonçalves de Souza, Alice Silva Castilho, Luiz A. Brandalise, Luciana Vaz do Nascimento e Adriana de Castro, todos da ADOCE; Cláudio B. Guerra, pesquisador da UFMG; Stella Maria L. Garcia, da SEPLAN-MG; Milvia M. Muniz, da PRODEMG; Ronildo S. Valente e Augusto Horta, da FEAM, e João Bosco da Silva, da ACESITA. Em seguida, passa-se à fase dos debates, com a participação dos convidados e dos parlamentares. As exposições constam, na íntegra, nas notas taquigráficas. O Presidente agradece a presença de todos e suspende a reunião por 5 minutos, para a despedida dos convidados. Retomados os trabalhos, registra-se a presença dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Mauro Lobo e Geraldo Nascimento (este substituindo o Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição) e passa-se à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembleia. É apreciado o Requerimento nº 2.534/98, do Deputado Kemil Kumaira, o qual, submetido a votação, é aprovado. Prosseguindo, é iniciada a 3ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Encontra-se sobre a mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita a inclusão dos nomes das Sras. Luciete de Fátima Costa Coutinho e Aeli dos Santos Oliveira para participar da reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de

Transporte, Comunicação e Obras Públicas , a fim de discutir a questão das empresas de portos de areia que atuam no extremo Sul do Estado. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Mauro Lobo apresenta requerimento solicitando reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para discutir a aplicação da Lei nº 10.889, de 1992, que dispõe sobre a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a disseminação das informações necessárias à conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Geraldo Nascimento, com o apoio dos Deputados Ivo José e Marcos Helênio, apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão na cidade de Governador Valadares para discutir a criação da Associação Interstadual de Usuários da Bacia do Rio Doce e o Plano Operacional para o biênio 1998-1999. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Antônio Roberto- Arnaldo Penna.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento de convite da Universidade Federal de Viçosa e da Casa de Minas em São Paulo para a mostra "A Ação da UFV", em São Paulo, no período de 16 a 24 de abril. A seguir, o Presidente passa a designar os relatores dos Projetos de Lei nºs 1.439/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); 1.455/97 (relator: Deputado Marco Régis); 1.456/97 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); e 1.468/97 (relator: Deputado José Henrique). Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.312/97 com a Emenda nº 1, do relator, Deputado Marco Régis; e 1.484/97 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado José Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a extraordinária a realizar-se às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998.

José Maria Barros, Presidente - Gilmar Machado - Anderson Aduato - Marco Régis.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar a instalação de garimpos nos rios do território do estado de Minas Gerais e seus efeitos devastadores e corruptores

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, Antônio Andrade, José Militão, Paulo Piau e Raul Lima Neto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Raul Lima Neto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é fazer acareação entre os Srs. Jäder Pinto de Campos Figueiredo, Superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente; Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente; Celso Luiz Garcia, Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral; e Paulo Henrique Tibães, lapidário. A Presidência presta os esclarecimentos necessários acerca do funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e convida a compor a Mesa os Srs. Celso Luiz Garcia e Paulo Henrique Tibães. A seguir, passa a palavra aos depoentes para que, cada um por sua vez, façam suas colocações iniciais. Logo após, os Srs. Celso Luiz Garcia e Paulo Henrique Tibães são inquiridos pelos Deputados Raul Lima Neto, José Militão e Anivaldo Coelho a respeito das afirmações feitas em reuniões anteriores. Encerrada a participação do Sr. Celso Luiz Garcia, a Presidência agradece a sua colaboração e o coloca à vontade para se retirar. A seguir, sugere que os outros depoentes sejam dispensados e permaneça na reunião apenas o Sr. Paulo Henrique Tibães, para que, conforme havia anunciado, faça novas denúncias. Os outros membros da Comissão acatam a sugestão do Presidente, ficando, assim, dispensados da acareação os Srs. Jäder Pinto de Campos Figueiredo e Maurício Andrés Ribeiro. O Deputado Anivaldo Coelho passa a Presidência ao Deputado Antônio Andrade, Vice-Presidente, e apresenta os seguintes requerimentos: 1 - sejam intimados a depor nesta Comissão, na reunião do dia 6/5/98, os Srs. Roberto Gonçalves Millah e Stravos Panagioti Papadopoulos, sócios da Mineração Alexandrita Comércio e Exportação Ltda.; 2 - seja solicitado ao Superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais, Dr. Agílio Monteiro, que indique um representante desse órgão para acompanhar os trabalhos da Comissão; 3 - seja solicitada a quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal dos sócios proprietários da empresa Mineração Alexandrita Comércio e Exportação Ltda., Srs. Chang Ya Ching, Stravos Panagioti Papadopoulos, Antônio Celso Cipriani e Roberto Gonçalves Millah, assim como dos Srs. Antônio Rosa e Orlando Carneiro, proprietários de garimpo no Município de Nova Era; Manesh Kumar Gupta, mercador indiano de pedras preciosas; Xisto Oliveira Andrade, proprietário de garimpo no Município de Antônio Dias; Kalil Kassim Elawar, Presidente da ZPE de Teófilo Ottoni, e Afonso de Araújo Paulino, Presidente da COOGEMIG. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Antônio Andrade retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Anivaldo Coelho. O Presidente passa a palavra ao Sr. Paulo Henrique Tibães, que faz seu depoimento e, em seguida, responde às perguntas feitas pelos Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece ao Sr. Paulo Henrique Tibães pelas informações prestadas, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, Presidente - Raul Lima Neto - José Militão - Paulo Piau - Ambrósio Pinto.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Trópia, Bené Guedes e Anivaldo Coelho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Carlos Pimenta assume regimentalmente a Presidência, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente distribui as seguintes proposições: 1.391/97, 1.653, 1.661 e 1.672/98 ao Deputado Anivaldo Coelho; 1.648, 1.664 e 1.670/98 ao Deputado Bené Guedes; 1.660 e 1.635/98 ao Deputado Carlos Pimenta; 1.490/97 e 1.639 e 1.658/98 ao Deputado Wilson Trópia. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos à discussão e à votação, são aprovados no 2º turno os Projetos de Lei nºs 1.474, 1.486 e 1.487/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.481 e 1.488/97 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.482, 1.483 e 1.489/97, este último na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetido à discussão e à votação, é aprovado no 1º turno o Projeto de Lei nº 1.376/97, este com a Emenda nº1 (relator: Deputado Anivaldo Coelho). Submetidos à discussão e à votação, são aprovados em turno único os Projetos de Lei nºs 1.523, 1.574, 1.575, 1.588, 1.600, 1.602 e 1.606/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.580, 1.587, 1.605 e 1.616/97 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.573/97, com a Emenda nº 1, 1.591/97, 1.598, 1.603, 1.607, 1.620 e 1.627/98 (relator: Deputado Wilson Trópia); 1.586/97, 1.599 e 1.611/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta). A seguir, o Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 2.563 e 2.566/98, os quais são aprovados. Em seguida, submete à discussão e à votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.076/96; 1.446, 1.448, 1.476, 1.507, 1.508, 1.520, 1.529, 1.534, 1.536, 1.553, 1.560, 1.562, 1.563, 1.567, 1.437, 1.504, 1.513, 1.521, 1.531, 1.557 e 1.559/97, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998.

Olinto Godinho, Presidente - Anivaldo Coelho - Hely Tarquínio.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se

destina a apreciar a matéria da pauta e procede à leitura de ofício do Sr. Fernando Ferreira Vieira da Silva, Presidente da Cooperativa Regional dos Produtores de Leite do Vale do Rio Grande, datado de 13 de abril do corrente ano, no qual reclama de empresas paulistas que vêm comprando leite na área de influência da entidade. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa a palavra ao Deputado Ailton Vilela, que procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.604/98, do Deputado José Maria Barros. O relator conclui pela aprovação do projeto em turno único. Submetido a discussão e votação, é aprovado o projeto. O Deputado Gil Pereira encaminha à Mesa requerimento em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão na cidade de Mato Verde, com a finalidade de avaliar os estragos causados pela longa estiagem que assola a região e apresentar medidas de emergência para socorrer a população atingida pela seca. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Luiz Fernando Faria e apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para discutir as novas fronteiras da produtividade no cerrado mineiro, com a pesquisadora Mítzi Brandão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau reassume a Presidência e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998.

Maria José Hauelsen, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - José Henrique - Marcos Helênio.

ATA DA 90ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada. Está presente também o Deputado José Militão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a qual é dispensada em virtude de requerimento aprovado pela Comissão. O Presidente dá a ata por aprovada, solicita aos membros presentes que a subscrevam e informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Carlos Alberto Cotta, Presidente da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG-, que prestará esclarecimentos acerca das atividades da companhia, especialmente as relativas ao seu patrimônio, ao seu processo de privatização e à licitação para o arrendamento do Grande Hotel de Araxá, das Fontes Dona Beija e Andrade Júnior e do complexo turístico de Araxá, bem como sobre o Edital nº 4/97, que trata da aquisição de veículos e máquinas, e a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Wanderson Eustáquio Costa, Diretor do Sindpúblicos; Florindo Silveira Filho, Prefeito Municipal de Espinosa, e Marcus Pestana, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, e dos Projetos de Lei nºs 1.594/98 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 1.514/97 (relator: Deputado Marcos Helênio), ambos em 1º turno; e 1.405/97 (relator: Deputado Ajalmar Silva) em 2º turno, para deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente decide ouvir o Sr. Carlos Cotta antes da apreciação das matérias da pauta e o convida a compor a Mesa. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que suscitou esta reunião, faz suas considerações iniciais. A seguir, com a palavra, o Sr. Carlos Cotta faz sua explanação sobre as atividades da COMIG. Segue-se amplo debate, com a participação de todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. O convidado entrega ao Presidente da Comissão vários documentos que tratam das atuais atividades da COMIG. A seguir, o Presidente agradece ao convidado as importantes informações prestadas e suspende os trabalhos para os cumprimentos de praxe. Às 11h30min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e José Militão (substituindo este ao Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB). Passa-se à 1ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que continua em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 27/97, do Governador do Estado. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna apresenta proposta de substitutivo ao mencionado projeto. O Presidente indaga ao relator da matéria, Deputado Marcos Helênio, se opina favoravelmente ou não em relação à proposta de substitutivo. O relator, com a palavra, decide acatar a mencionada proposta e apresenta novo parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovadas, em 2º turno, as seguintes proposições, que receberam pareceres pela aprovação na forma original: Projetos de Lei nºs 947/96 e 1.339/97 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 1.138/97 (relator: Deputado Ibrahim Jacob); 1.162/97 (relator: Deputado Ajalmar Silva); 1.337/97 (relator: Deputado Marcos Helênio); e 1.338/97 (relator: Deputado Leonídio Bouças). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna - Ajalmar Silva - Gilmar Machado.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 370ª reunião ordinária, em 7/5/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão

Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou por sua aprovação com a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, bem como a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Trabalho, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, e da Emenda nº 5, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 3 e 4.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 17/1/95. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Foi designado relator em Plenário o Deputado Péricles Ferreira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, que altera a redação do inciso VI e elimina o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 23/6/95. As Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 201/95, do Deputado Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Saúde perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende, que cria o Programa Estadual de Financiamento ao Educando. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, e 3 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/96, do Deputado José Bonifácio, que autoriza a COPASA e a CEMIG a celebrarem convênios com entidades de natureza filantrópica com o objetivo de melhorar o atendimento das populações carentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.473/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a quitação do crédito tributário no caso que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729 de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763 de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Centralina o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.515/97

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado José Bonifácio, tem como objetivo dispor sobre o pagamento de contas mensais do consumo medido de água e energia elétrica e dá outras providências.

Publicada em 15/11/97, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, e à Comissão de Administração Pública, que se manifestou pela rejeição do projeto.

Por força de requerimento aprovado em Plenário, subscrito pelo Deputado Marcos Helênio, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O cidadão, ao firmar contrato com as empresas que exploram os serviços de água e energia elétrica, acaba por fazê-lo mediante instrumento de adesão, que já vem redigido de forma unilateral, sem a possibilidade de qualquer alteração em suas diversas cláusulas. Tal pacto acaba por compelir o aderente a cumprir integralmente os seus termos, sob pena, até, de ter os serviços - que são imprescindíveis - suspensos, como ocorre no caso de falta de pagamento.

Já o Estado, que tem o monopólio do controle acionário das duas maiores concessionárias, CEMIG e COPASA-MG, vem atrasando de forma rotineira o pagamento dos seus servidores. Estes, diante da falta de condições financeiras, acabam por se tornar inadimplentes com as duas concessionárias citadas, o que leva as referidas empresas a suspenderem os serviços prestados ao consumidor.

Assim, não é justo que o consumidor que se enquadre na categoria de servidor público estadual seja prejudicado por situação que não decorre de sua vontade, mas, sim, da inadimplência do próprio Estado.

Pela forma em que foi redigido o art. 1º, não há dúvidas de que o desconto em folha será aplicável apenas ao funcionário que seja usuário dos serviços prestados pela CEMIG e pela COPASA-MG, excluindo-se, por exemplo, os usuários da empresa Cataguases-Leopoldina ou qualquer outra que não seja controlada pelo Estado.

A medida proposta vem, pois, em boa hora, já que muito facilitará a vida desses consumidores, que, além das multas que desembolsam pelo atraso no pagamento das contas, muitas vezes têm o serviço suspenso pelas concessionárias.

O próprio Código de Processo Civil dispõe que, se uma parte não cumpre a sua obrigação, não pode exigir que a outra o faça. Neste caso, esse princípio deve ser acolhido, pois o Estado é ao mesmo tempo empregador e prestador do serviço de forma indireta, tanto de abastecimento de água quanto de energia elétrica.

A continuidade da prestação desses serviços deve ser preservada, conforme preceitua o art. 22 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, mesmo porque, reprisando o que já foi dito, a figura do Estado confunde-se com aquela da pessoa jurídica que explora a atividade.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.515/97 na forma original.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - João Leite, relator - José Militão - Ambrósio Pinto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.506/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.506/97, do Deputado Francisco Ramalho, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Papagaios, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.506/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Papagaios, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Papagaios, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela, relator - Ajalmar Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.537/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.537/97, do Deputado Francisco Ramalho, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Baependi, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.537/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Baependi, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Baependi, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ajalmar Silva, relator - Aílton Vilela.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 5/5/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila (2), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. João Fernandes Carneiro, ocorrido em 1º/5/98, nesta Capital, e da Sra. Maria Isaura Hattem, ocorrido em 30/4/98, no Município de Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

364ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/4/98

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria, demais pessoas presentes, mais uma vez ocupo esta tribuna para falar sobre a região que represento nesta Casa: a região Norte de Minas.

Tenho acompanhado de perto as dificuldades e as necessidades da região Norte de Minas, em especial as dos municípios que integram a região da Serra Geral.

Temos levado ao nosso Governador os apelos daquele povo sofrido, temos falado que a construção de barragens e a abertura de poços artesianos seriam alternativas para enfrentarmos a seca permanente na região.

Algumas pequenas barragens foram construídas, algumas obras estão em andamento. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Norte de Minas registra uma das mais terríveis secas comprometendo até mesmo os cursos de água mais próximos dos municípios, como é o caso de Gameleiras, Monte Azul, Miravânia, Vargem Grande do Rio Pardo, Porteirinha e outros.

As famílias estão em estado de desespero, as crianças sofrem e choram. Falta água para consumo doméstico. Um simples banho tornou-se inviável. Água para beber só é conseguida a longas distâncias, e as mães se submetem a transportar, em latas, uma pequena quantidade para o consumo do dia no preparo de alguma comida.

Se ocorre alguma distribuição, esta é feita por voluntários, em caminhões pipa de propriedade particular, a título de ajuda àqueles que necessitam de água.

Já reivindicamos junto aos setores competentes o empréstimo de caminhões pipa a fim de que as administrações municipais possam fazer a distribuição de água potável à população.

Mas pouco temos conseguido. Sem água para a irrigação, não há plantio, e a miséria se multiplica, recaindo sobre as administrações municipais o dever de assistência. Quem mais sofre são os municípios recém-emancipados. Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero deixar desta tribuna o meu apelo ao nosso Governador e aos demais Secretários de governo, no sentido de que estudem a possibilidade de serem criadas frentes de trabalho na região.

Os pais de família precisam de uma fonte de renda, que possa garantir o mínimo para a sobrevivência. Precisamos de investimentos na região, precisamos gerar emprego e renda, já que a agricultura está comprometida.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)* - Pedi um aparte a V. Exa. porque acredito que seu pronunciamento vem exatamente retratar o drama daquela região. Faço coro com V. Exa., que é um Deputado ligado ao Norte de Minas, homem que conhece profundamente os problemas daquela região, porque sabemos que, hoje, a principal reivindicação daquela região é a água.

Temos, como V. Exa. bem disse, a maioria dos nossos pequenos rios quase secos. Queremos fazer coro com V. Exa. em sua reivindicação e solicitar que a COPASA desenvolva imediatamente dois programas que sejam estruturantes. Primeiro, o programa de perfuração de poços artesianos, por meio do Programa de Semi-Árido, e, segundo, a construção das barragens, cujos projetos estão prontos e já foram amplamente divulgados.

Com relação também à frente de trabalho, V. Exa. está coberto de razão. Em 1995, tivemos a última ajuda da SUDENE, prestada diretamente às Prefeituras do Norte de Minas. Naquela ocasião, foram contratadas inúmeras frentes de trabalho, frentes produtivas, pelo menos para superar o período pior, que é o período da seca. Foi paga a cada município uma quantia, para que se contratassem algumas pessoas ganhando o salário mínimo. A situação é deveras crítica.

V. Exa. está coberto de razão. É necessário que nós, Deputados, principalmente os ligados àquela região, possamos dar força a esse movimento que está sendo iniciado e encabeçado por V. Exa., para sensibilizar os Governos como um todo e a CODEVASF, para que ela também desenvolva esse trabalho, e entre, de fato, nessa luta. Hoje, em Brasília, está sendo elaborado o pré-orçamento da CODEVASF para 1999, e é necessário que tenhamos recursos suficientes. É necessário que iniciemos também um movimento de reestruturação do DNOCS, órgão importante, que já teve, num passado recente, mais de 300 funcionários; hoje, não passam de 40. Acho que o pronunciamento de V. Exa. é muito importante. Quem está sentindo na pele pode avaliar as palavras de V. Exa. Espero que possamos, efetivamente, resgatar um pouco dessa grande reivindicação do povo do Norte mineiro, que é a água. O povo está passando sede. Em alguns municípios que V. Exa. citou, os Prefeitos estão transportando, em carroções de boi, tambores com água para beber. Não é para plantar ou para matar a sede de animais, é para o consumo humano. Isso tem que ser dito, isso tem que ser retratado. Eu queria convidá-lo para chamar os outros Deputados, a fim de iniciarmos, efetivamente, um movimento para se divulgar a situação causada pela seca no Norte de Minas. É uma seca brutal, uma seca que está matando a população de sede, fazendo com que o povo saia de suas casas, num êxodo jamais visto, para os grandes centros. Parabéns, Dimas, esse movimento pode contar com o meu total apoio para chamar a atenção de todos e mostrar o que acontece, na realidade, naquela região.

O Deputado Dimas Rodrigues - Quero agradecer ao nobre Deputado Carlos Pimenta, que também é um batalhador pelo Norte de Minas.

O estado em que se encontra a população norte-mineira é dos mais críticos. Inúmeros municípios já decretaram estado de emergência, pois o sol castiga a região de forma assustadora. Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero ainda lembrar aos companheiros, que Jaíba comemora, neste mês, o seu sexto aniversário e estará realizando, entre 24 e 27 de abril, a IV Festa Nacional da Banana, quando estará mostrando aos visitantes os resultados dos investimentos na agricultura irrigada.

Aproveito, portanto, esta oportunidade para parabenizar o povo de Jaíba e, também, o Prefeito Lanfrói Fernandes, que, em meio a tantos desafios, tem se revelado um administrador dinâmico, corajoso e realizador.

Jaíba se prepara para o terceiro milênio e, seguramente, graças ao seu povo ordeiro e trabalhador, um povo de fé, um povo que não teme a luta, Jaíba vai se tornando um município cada vez mais próspero, pois a agricultura irrigada significa a redenção do Norte de Minas. Parabéns Jaíba, parabéns povo de Jaíba. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes nas galerias, senhores e senhoras que nos escutam nos corredores e nos gabinetes, telespectadores que nos acompanham, a imprensa, nesses dias, noticiou que, depois de começar um trabalho difícil, penoso, polêmico a respeito das verbas de subvenção, nós demos trégua, nós e os governistas. Quero deixar bem claro que da nossa parte não houve acordo de nenhuma trégua. Também não estamos jogando a toalha, também não vamos recuar, não estamos amedrontados. Queremos deixar bem claro que nós sabemos que falar de verba de subvenção, abordar esse assunto era mexer num vespeiro, mexer com interesses de alguns. Disseram que nós queremos enxovalhar o Poder Legislativo. De jeito nenhum! Este Poder Legislativo é grande demais e não será enxovalhado porque alguns de seus membros não são sérios naquilo que fazem. A grande maioria desta Casa sabe o que quer, é responsável, tem clareza com relação a sua missão e cumpre bem seu papel.

Mas, felizmente ou infelizmente, esta Casa é o reflexo da sociedade, e, assim como na sociedade, nós encontramos aqui pessoas de todo tipo, pessoas que dignificam a si próprias e a sua comunidade, e outras que não fazem o que deveriam. Se paramos um pouco é porque nos encontramos dentro daquele preceito do salmo: "Tudo tem seu tempo e a sua hora. Há tempo de falar e há tempo de calar. Há tempo de escutar e há tempo de anunciar". E nós não estávamos paralisados, parados; nós estávamos escutando, estávamos avaliando. E o que nos agrada e nos orgulha é que essa avaliação nos dá muito mais capacidade e coragem para continuar o nosso trabalho. A opinião pública, mais do que nunca, deseja que as coisas aqui sejam transparentes, que sejam esclarecidas, e o PT, que abraçou em cheio essa luta, tem sido cumprimentado, tem sido procurado por aquilo que está fazendo. É obrigação nossa, é dever nosso, não estamos prestando nenhum favor a ninguém por fiscalizar o que está errado nesta Casa e denunciar, não fulano, beltrano e sicrano, não nos interessa crucificar ninguém nem criar um processo de inquisição, mas trabalhar para que esta Casa saia engrandecida de toda essa luta, de todo esse problema.

Diz o ditado popular que querer é poder. Enganação, conversa fiada, nós queremos e não podemos. Mas, plagiando o ditado popular, podemos dizer que saber é poder. Quem sabe pode. E o que nos falta nesta Casa, muitas vezes, é saber o que, de fato, acontece por aqui. É saber tudo o que se passa nesta Casa, com relação àquilo que é público, que é direito de nós todos sermos informados. O que nos falta nesta Casa, no presente momento, é ter acesso às informações das prestações de contas das famosas verbas de subvenção social, repassadas através da Assembléia Legislativa. E não adianta dizer que nós podemos, que basta pedir o papel. Eu já fui avisada, há algum tempo, de que não adiantava pedir papel ao setor que cuida da subvenção social, porque não seria permitido o acesso ao documento, pois papéis e xerox que saíam dali estavam provocando discussões e briguinhas nas portas de botecos. E, para não provocar briguinhas e disputas nas portas de botecos, isso está virando uma bola de neve, e está crescendo cada vez mais a insatisfação de todos aqueles que acompanham o problema das verbas de subvenção da Assembléia Legislativa, das verbas de subvenção do PADEN e das verbas de subvenção repassadas por nós, Deputados, seja através de Secretaria, seja através desta Casa.

O que me espanta e me causa indignação é a omissão. Fui acusada de omissa, porque eu não apresentava os nomes, porque eu não dava nomes aos bois, mas, quando começamos a apresentar nomes, a dar nome aos bois, criou-se uma comoção, uma confusão, e parecia que o mundo ia desabar. Não podemos, Srs. Deputados, permitir que alguns que não têm transparência naquilo que fazem sejam acobertados nesta Casa. Estranha-me que o Corregedor desta Casa, que tem a função de apurar e de ver o que acontece - e ele sabe e pode, pois sabe o que não sabemos -, ele que tem de ser imparcial e que está apurando denúncias feitas, graves e sérias, tome uma posição e se coloque na defesa daquele que está sendo acusado e diga que eu também estou sendo denunciada. Ora, como uma pessoa que tem de exercer o papel de apurar pode querer passar para mim ou para a Bancada do PT aquilo que não temos condições de apurar com rapidez, porque não temos acesso às informações, ainda?

Esta Assembléia é citada e apontada como modelo. Orgulho-me disso. Ela o é mesmo. Mas toda esta estrutura, a informatização, o corpo técnico desta Casa e toda a facilidade que temos para trabalhar aqui, tudo dado para nós a tempo e a hora, tem de estar a serviço daquilo que é o papel do Deputado: legislar, fiscalizar e denunciar. Por que essa verba de subvenção parece que é o principal motivo da nossa presença nesta Casa? Seremos claros e transparentes. Se alguns Deputados perderam a chance de distribuir as verbas do PADEN e as verbas que a Assembléia Legislativa lhes repassa, com certeza eles não terão serviço para apresentar à sua comunidade. Esse é o grande problema. É preciso que saibamos distinguir o joio do trigo. Não quero separá-los. Isso não é minha função. Mas temos de ter a clareza para saber distingui-los, para sabermos que posição tomar.

Srs. Deputados, disseram e afirmaram, algumas vezes, que quero aparecer. Quero, sim. É verdade. É preceito bíblico e está no Evangelho: "Assim brilhe a vossa luz diante dos homens, para que, vendo as vossas obras, glorifiquem o vosso Pai que está no céu". Sei que é constrangedor e é difícil aparecer dessa maneira, mas estou cumprindo a minha obrigação.

Mais ainda, é muito fácil subir a esta tribuna, ocupar qualquer espaço, acusar Fernando Henrique e acusar a propaganda enganosa do Governo e falar contra a e b que não estão em nosso meio, porque se eu falar mal do Governo do Fernando Henrique, se eu acusá-lo e se eu falar da propaganda enganosa do Governo Eduardo Azeredo, nem os Líderes do Governo virão aqui para defendê-los. Ninguém responde nada. E eu não estou olhando no olho com eles. Eles nem me conhecem direito. Aliás, o Fernando Henrique nunca ouviu falar sobre mim. Não estou sentindo falta disso, não. Quero deixar isso bem claro. Ficar olhando no olho com um colega desta Casa, um parlamentar, que, por a ou por b, e que, de maneira a ou b, esteja envolvido, é constrangedor e é difícil. Mas a instituição é maior do que qualquer um de nós. Afirmando para os senhores que quero aparecer, sim. Gostaria de não precisar de aparecer com este constrangimento, mas, se é esse o caminho, vamos trilhá-lo.

Mais ainda, dizem alguns que nós, do PT, queremos ser vestais, diferentes e fazer mais do que os outros. Se a acusação é essa, não nos incomoda. Queremos ser diferentes num ambiente que não nos agrada ou no meio de um grupo que não age de acordo com os nossos princípios. É obrigação nossa.

Mas, nesta Casa, Srs. Deputados, existem muitas pessoas que são iguais a nós, na lisura, na honestidade e no empenho que demonstram no tratamento da coisa pública. Mas, às vezes, eles têm constrangimentos, não falam e não aparecem. Sabemos respeitá-los. Mas reafirmo aqui que é preciso saber distinguir o joio do trigo. É preciso saber se não temos culpa no cartório. Por que não vamos aceitar que as contas da subvenção sejam todas abertas e claras para qualquer pessoa? E não precisa ser Deputado. Trata-se de coisa pública, de dinheiro público que está em jogo. Queremos ser, sim, diferentes, dependendo da situação e da necessidade. Não nos incomoda essa acusação.

Lembro-me de um versinho de Mário Lago, que fala: "Será que a gente é que é diferente, ou será que os outros são tão iguais? Se honestidade é marca da gente, ser diferente é bom até demais". Para aqueles que nos querem tachar de diferentes - e que são poucos -, para aqueles que querem dizer que queremos aparecer - que são poucos - para aqueles que nos querem acusar, para dizer: "É tudo a mesma coisa, é tudo igual", afirmamos que não queremos ser iguais a todos. Naquilo que é princípio, não do PT, não princípio de fulano, beltrano ou sicrano, mas princípio e valor ético que deve ser de todo e qualquer cidadão. Nesses pontos, queremos ser diferentes, se for preciso. Diferentes daqueles que não sabem o que é a sua obrigação, a sua competência ou o seu dever nesta Casa.

Fazemos apelo desta tribuna para que haja mais transparência na Casa e para que a caixa-preta da Assembléia Legislativa, no que se refere, sobretudo, às verbas de subvenção que esta Casa distribui. Queremos que essa caixa-preta seja aberta e que tenhamos acesso a ela, a qualquer hora, para chegar e procurar o funcionário do setor das verbas de subvenção e dizer para ele: quero ver o processo da entidade tal e tal. No dia que isso estiver acontecendo, teremos a certeza de que o Corregedor da Casa e outras pessoas que trabalham aqui e atuam no meio parlamentar estão todos de consciência tranquila, porque não há nenhum papel naquela caixa-preta que precise passar por aí meio despistado ou que não há nenhum papel naquela caixa-preta que não possa ser mostrado para todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e senhores que nos escutam, não estamos pedindo trégua ou fugindo da luta, apenas estamos tomando conhecimento cada vez do que acontece. Hoje, chegaram às nossas mãos novas denúncias. A Bancada do PT recebeu denúncias - de maneira oficial - que estão nos jornais e que já são conhecidas de todos os senhores, em relação à cidade de Boa Esperança. Não se trata de denúncia anônima. O Prefeito dessa cidade esteve aqui com a Bancada do PT e colocou nas mãos da imprensa o que ele tem apurado. Ele

também nos deu a chance de apurar. Assim, agradecemos a todos aqueles que são sérios, corretos e que estão ajudando esse trabalho, esse exercício de cidadania.

No dia em que o povo brasileiro acompanhar o trabalho dos Deputados, do Governador, do Presidente, e entender como as coisas funcionam, tenho a certeza de que essa democracia que todos pregamos, essa democracia de que todos falamos e cantamos em prosa e verso não será falácia, não será assunto de discurso, mas será prática do dia-a-dia, a prática comezinha, a prática que todos queremos.

No entanto, sabemos que democracia é processo que não cai do céu, é processo de alto risco, porque aqueles que não sabem vivê-la, aqueles que não querem participar dela, ao seu primeiro sinal, ao primeiro sinal de participação, gritam, esperneiam e fazem barulho. Mas nada há de deter o processo da democracia que começa com a atitude de todos aqueles que são sérios, honestos e transparentes. Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigada.

O Deputado Bilac Pinto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nem bem acabávamos de chorar a perda do Ministro Sérgio Motta, uma das mais proeminentes figuras do Governo Fernando Henrique Cardoso, eis que outra fatalidade atroz nos atinge de forma impiedosa e patética: o falecimento do Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães, que deixou o País perplexo e em estado de choque.

Consternada, a Nação brasileira pranteia agora a morte prematura de um de seus mais promissores filhos, fadado, sem dúvida, a um lugar de destaque no panteão da glória.

Nesta hora de dor e luto, quisera eu ter o estro do poeta cujo nome tenho a honra de ostentar para celebrar, num sentidíssimo canto, o passamento dessa personalidade de carisma ímpar que foi o Deputado, amigo e companheiro de partido Luís Eduardo Magalhães, com o qual se vai também uma das mais belas esperanças do cenário político nacional.

Ceifado precocemente do mesmo modo que um outro seu conterrâneo ilustre, o bardo Castro Alves, que não teve tempo de ser poeta, pode-se dizer que, tal como o vate baiano, Luís Eduardo não teve tempo de concluir seu projeto político e tornar-se o grande estadista que ele poderia ter sido, além do grande homem público que, apesar de tudo, conseguiu ser.

Filho de um dos luminares da República, o Senador Antônio Carlos Magalhães, Luís Eduardo, a despeito de ter sido Presidente da Assembléia Legislativa de seu Estado e da Câmara dos Deputados, onde teve atuação brilhante, tinha tudo para alcançar vôos mais altos, porque possuía todas as qualidades de um estadista.

Embora jovem, deixa-nos, não obstante, a imagem de articulador competente, com rara capacidade de liderança, e de político sério e maduro, inteiramente comprometido com a construção do País.

Caprichosamente retirado de nosso convívio pelos desígnios insondáveis do Altíssimo, justo no dia de Tiradentes, quando ficamos órfãos da liderança de Tancredo Neves, Luís Eduardo teve, na morte, seu destino selado como o do grande estadista das Alterosas. Agora, lá no assento etéreo onde ambos repousam, eternos guardiães dos destinos da Pátria, com certeza, continuarão a velar pela Nação brasileira, imersa na dor e destroçada pela perda de tão eminentes figuras.

Desfeito agora na imensidão cósmica, onde eternamente jazerá, Luís Eduardo nos priva da alegria de sua presença física envolvente e carismática e, por certo, deixa uma enorme saudade. Para os que ficamos, entretanto, permanecerão vivos, para sempre, o exemplo de sua vida, a força de sua voz e a firmeza de seu caráter.

A todos os parentes enlutados, especialmente a D. Arlete e ao seu velho pai, Senador Antônio Carlos Magalhães, dilacerado pela dor pungente, de cuja amizade minha família tem o privilégio de desfrutar, apresento desta tribuna os meus mais sentidos pêsames, aprofundando, neste momento difícil, a minha mais sincera solidariedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, senhores representantes da imprensa, ocupamos a tribuna nesta tarde para, em nome da Bancada do PT, externar dois posicionamentos. Em primeiro lugar, gostaríamos de comentar, com tristeza, uma entrevista do Secretário da Administração, no dia 21 de abril. Ele não externava ali só o seu posicionamento, mas o posicionamento do Governo do Estado de Minas Gerais, dizendo que os servidores públicos do Estado poderiam esquecer a possibilidade de reajuste dos seus salários durante este ano. Dizia ele que o Governo do Estado apenas faria uma adaptação da lei que estabelece o salário mínimo, passando de R\$120,00 para R\$130,00. E, como o Governo do Estado já não está cumprindo mesmo as tabelas, eles iriam fazer essa adaptação.

O problema dos funcionários de Secretarias que estiverem recebendo salário igual ou menor fica para o próximo Governo resolver. Este é o Governo Azeredo. Essa foi a entrevista do Secretário Cláudio Mourão, publicada em todos os jornais. Quero deixar registrado o nosso protesto contra a maneira absurda e desrespeitosa com que o Governador Eduardo Azeredo vem tratando o funcionalismo público do Estado. Não abre negociação, põe o Secretário para dar entrevista e dizer que não vai cumprir a lei que foi votada pelo Poder Legislativo. Que cumpra o outro Governo. "Não estamos nem aí. Não dá mais tempo. Não tem mais como resolver." Esse é um Governo que desrespeita o povo, que desrespeita este Poder.

Queremos deixar nosso mais veemente protesto contra a entrevista concedida pelo Secretário Cláudio Mourão, num total desrespeito ao Poder Legislativo. O próprio Governador mandou, e esta Casa votou. E ele disse que não tem mais o que fazer, que vai ficar para o próximo Governo. Eles não resolvem mais. Não tem mais reajuste. O funcionalismo que se vire até o final do ano. E que o novo Governo resolva o seu problema. E vai ser o novo Governo, sim, que vai resolver o problema do funcionalismo público, porque esse Governador já demonstrou que não tem nenhuma preocupação com o serviço público, que não tem nenhuma preocupação com o funcionalismo público, que não conversa, que não negocia. Esse Governador foi responsável, inclusive, pela primeira greve na história da Polícia Militar, o que vai ficar no currículo dele, além de mais essa entrevista. Quando o Governador Eduardo Azeredo começar a ir para a televisão, começar a fazer campanha eleitoral, quero ver o que ele vai dizer para o funcionalismo público e para o povo de Minas, porque o que está sendo dito, por meio da entrevista do seu Secretário da Administração, está em todos os jornais. Deixei para fazer meu pronunciamento hoje, para ver se ontem o Governador ia chamar a atenção do Secretário e dizer que ele falou uma coisa que não poderia dizer, que ele estava equivocado. Mas, como o Governador não consentiu, é porque concorda com o pronunciamento do Secretário Cláudio Mourão. Então, queremos, mais uma vez, externar nosso protesto, nosso repúdio à forma como o Governo trata o servidor público. Vamos continuar lutando para que o servidor público seja valorizado. Precisamos recuperar a fiscalização do Estado, para que aumentemos a receita. Precisamos voltar a dar um estímulo maior aos servidores, para que tenhamos condições de atender melhor à população, para que ocorra a diminuição das epidemias. Hoje, há falta de recursos, porque o Governo desmontou a máquina de arrecadação, desmontou a máquina de atendimento à população, o que repudiamos. Esse é o primeiro assunto que gostaríamos de abordar.

O meu segundo objetivo é externar, como já o fez a Deputada Maria José Hauelsen, o posicionamento da Bancada do PT sobre as subvenções.

Estamos entregando, hoje, ao Presidente da Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, um requerimento, como estabelece o art. 253, § 20, do Regimento Interno, porque a Bancada do PT trabalha de acordo com o que determinam a Constituição do Estado e o Regimento Interno desta Casa. O Regimento Interno permite que o bloco parlamentar do qual fazemos parte indique um Deputado para acompanhar a investigação da utilização dos recursos de subvenção social distribuídos pela Assembléia.

Entendemos que o Corregedor tem que desenvolver o seu trabalho. E aqui queremos colocar que o Corregedor desenvolve o seu trabalho acompanhado, como diz o Regimento, e é exatamente isso que a nossa bancada deseja. Queremos acompanhar, como é do nosso direito, todo o trabalho que está sendo desenvolvido.

De tudo que estamos colocando aqui, temos provas e fundamentações. Não estamos aqui para questionar e discutir Deputado a, b ou c. Queremos que haja uma modificação nos critérios da distribuição dessas verbas. Tanto é verdade que a própria Mesa Diretora, por intermédio do Corregedor, Deputado Ermano Batista, apresentou um projeto, que já está tramitando nesta Casa, para que possa ser aperfeiçoado o processo de distribuição de verbas de subvenção.

Entendemos que o projeto apresentado já é um avanço naquilo que estamos discutindo, a necessidade de aprimorar os critérios e as formas de controle da distribuição das verbas.

Queremos e achamos fundamental que aquilo que foi distribuído por mim ou por qualquer outro Deputado possa ser sabido, controlado e fiscalizado por todas as pessoas.

Queremos essa prática não só da parte dos outros, mas da nossa também. Por isso estou prestando informações sobre todas as entidades às quais entreguei recursos, repassados pelo nosso gabinete, para que todos conheçam as entidades, seus endereços, o que foi feito, as prestações de contas, para que todos acompanhem. É exatamente isso que queremos que ocorra com todos. Quanto aquilo que entregamos ao Presidente, nesta tarde, vamos fazer um complemento. O Corregedor nos pediu que entrássemos com outros documentos referentes àquilo que dissemos a respeito da FUNORTE. Estamos entregando-os ao Corregedor e vamos cobrar dele e do Presidente desta Casa que haja um tratamento igual. Apresentamos os documentos no mesmo dia, quanto à FUNORTE e a outra entidade. Quanto à outra entidade, já está sendo feito todo um trabalho. Com relação à FUNORTE, não há nada.

Queremos que haja apuração. Queremos discutir o que está na Constituição. Queremos saber se houve alguma mudança em seu art. 203 de que não tenhamos ficado sabendo. Ele diz textualmente: "Art. 203 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas e podem ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II - assegurem a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. § 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e de cursos regulares da rede pública na localidade de residência do educando, obrigado o Poder Público a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade".

Queremos discutir isso. Se se pode dar bolsa, tudo bem. Então, que a Assembléia diga que se pode dar bolsas. Se se pode ter bolsa numa região do Estado, pode-se ter nas outras.

Sabemos da crise em que vivem as universidades, e muitos estudantes estão tendo dificuldades para pagar os seus estudos, já que o Governo Federal não vem realmente assumindo o crédito educativo. O Governo Fernando Henrique Cardoso não está se preocupando com a educação, ele está querendo fechar as instituições. Os alunos, hoje, estão desempregados, e muitos não têm o salário adequado para se manter. Sendo assim, se pode haver bolsas, queremos ressaltar que todas as instituições podem recebê-las, e não, as de uma única região. Por que isso está acontecendo? Queremos discutir essa situação. Queremos, também, saber o seguinte: na Constituição, diz-se que a bolsa é para o ensino fundamental e médio, quando houver falta de vaga. Na semana que vem, estará aqui o Secretário da Educação, João Batista dos Mares Guia, atendendo a um requerimento que fizemos e foi aprovado. Vamos lhe perguntar a respeito dessa situação, pois a Assembléia está distribuindo bolsas de estudo, porque está faltando vaga no Estado, enquanto o Governo está fazendo propaganda na televisão, dizendo que não há falta de vagas nas escolas, pelo contrário, que há excesso. Inclusive, há aquela propaganda das crianças brincando em volta das cadeirinhas. Elas rodam, rodam, e sempre há uma carteira vazia, para mostrar que há vagas nas escolas. Mas aqui continua sendo distribuído dinheiro para bolsas de estudo. Algo está errado. Mexeram na Constituição, e eu não sei? Sendo assim, estarei equivocado, e a nossa bancada, errada. Quero discutir a situação com o Corregedor, queremos debater o assunto na Assembléia. Isso é dinheiro público, e queremos discutir com base no que está escrito na Constituição. Não estamos fazendo aqui, em momento algum, nenhuma acusação a ninguém; queremos apenas fazer um debate de acordo com o que estabelece a Constituição e o nosso Regimento.

Está aqui o art. 203 da Constituição, e queremos discuti-lo com a Assembléia. Apresentamos essa situação ao Corregedor e queremos que ele nos responda. Se está tudo certo, não há problemas, apenas queremos que as bolsas de estudo sejam autorizadas para todas as faculdades do Estado de Minas Gerais, no Triângulo, no Sul de Minas, no Norte, no Jequitinhonha, etc. Por que privilegiar uma região? Queremos, também, que ele explique a falta de vagas em Montes Claros, em Janaúba, em Janaúria e assim por diante. O Secretário terá que explicar aqui a falta de vagas, ou aquela propaganda do Governo é enganosa. Uma coisa ou outra está errada.

Finalizando, gostaria de ressaltar que o § 2º diz o seguinte, quanto à questão universitária: "As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público". Quem conhece um pouco a atividade universitária sabe que ela é dividida em três áreas: ensino, pesquisa e extensão. A bolsa está se dirigindo ao ensino, e isso é proibido pela Constituição, que diz expressamente que pode haver apoio do poder público para a pesquisa e a extensão. Algo está errado, ou não entendi a Constituição, ou o Corregedor terá que nos explicar. A Bancada do PT está querendo um debate ético, transparente, para que a mesma regra se aplique a todos.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Gostaria apenas de lembrar que o repasse de verbas para a Fundação Educacional Norte de Minas, para curso superior, no caso, Pedagogia, é inconstitucional. Além disso, dizer que seus Diretores não são remunerados é brincar com a inteligência das pessoas. Todos sabem do conceito do Diretor dessa fundação: ele respondeu ou está respondendo por crime de estelionato, etc., ou seja, ele não tem idoneidade para receber. Mandar uma lista com nomes de alunos, dizendo que eles estão regularmente matriculados no curso, não é prova, pois quem pode provar que eles são carentes? Sendo assim, estão ocorrendo desvios de objetivos. Gostaria que fosse verificado o seguinte: existem outras fundações recebendo também? Então, o que nos preocupa é que as bolsas de estudo estão sendo distribuídas em outras fundações também. E o que nos preocupa mais ainda são as entidades ligadas, de certa forma, a Deputado. É por isso que o Prefeito de Boa Esperança apresentou denúncia sobre irregularidades em entidade de Deputado. São essas questões que a Assembléia tem de acompanhar.

O Deputado Gilmar Machado - Finalizando, Sr. Presidente, queria dizer que estamos pedindo o acompanhamento. E que as regras sejam claras e o texto cumprido. Só isso. Não estamos falando do Deputado a, b, ou c. Estamos querendo aperfeiçoamento e entendemos que o projeto apresentado pelo Deputado Ermano Batista já vem melhorar o que estamos solicitando. Não resolve, mas já avança, e é exatamente isso que estamos querendo: avançar no processo de controle, para que todo o mundo possa ter tranquilidade e entidades sérias não sejam penalizadas por algumas irregularidades. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem ocupamos esta tribuna para tecer alguns comentários, e, no calor dos apartes, nosso tempo foi consumido. Porém, um dos temas que gostaríamos de abordar é o das subvenções sociais. Acho que cada parlamentar desta Casa, segundo suas características, no cumprimento da lei e no exercício das prerrogativas parlamentares, tem o pleno direito de cumprir procedimentos que julgar cabíveis. Fico preocupado, realmente, com a aplicação das subvenções sociais, porquanto, em passado não muito distante, muitos assuntos tenebrosos vieram à tona e macularam o nome deste parlamento.

A Mesa tem tomado certos cuidados para resguardar a aplicação das subvenções sociais. Fico preocupado, porque seria leviano vir a esta tribuna fazer denúncias sem que tivesse um rol de documentos que me permitissem acusar a, b ou c. Quando vejo a ênfase dos meus companheiros do PT no trato do assunto, fico pensativo, porque, hoje mesmo, passava pelo meu gabinete um grupo de pessoas que dizia que uma determinada prefeitura dirigida pelo PT não aplicou corretamente as subvenções sociais. Eu não traria, levemente, nomes à tona, porque também cobrei dessas pessoas que me trouxessem documentos que comprovassem o que diziam.

Fico preocupado, caros Deputados Marcos Helênio e Gilmar Machado, porque distribuímos verbas de subvenção social mediante critérios da Assembléia Legislativa e não podemos ser responsabilizados por uma verba dada a uma entidade distante, de uma cidade desconhecida. A entidade pleiteou determinada verba em meu gabinete, e eu, com a sensibilidade política e humana de que disponho, pude analisar a solicitação e confiar na pessoa que a fez. Essa verba foi repassada mediante convênio firmado com a Assembléia Legislativa, com uma série de exigências documentais. Acredito na decisão da justiça brasileira de que, se um cidadão malversou a aplicação de uma verba no seu município sem que tivesse comigo formação de quadrilha, eu não poderia ser responsabilizado por isso. Não gostaria de citar nomes, porque pedi à pessoa que trouxesse nomes e documentos comprobatórios. Seria leviano citar cidade, Prefeito, o Deputado que teria repassado verba para a entidade.

Vou além: ajudamos uma entidade de caráter educacional e cultural na nossa cidade, no Sul de Minas. Uma entidade fundada no mais alto estilo e no maior rigor da lei, com a presença de mais de uma centena de pessoas na sua assembléia de formação, representando 13 municípios da região; item por item, inciso por inciso, artigo por artigo do estatuto foram discutidos pela Assembléia. E eu jamais acreditaria que pessoas que se dispuseram a participar de uma assembléia geral de formação de uma entidade de cunho cultural e educacional, representando 13 cidades do Sul de Minas, se dispusessem a ir lá se não acreditassem na seriedade da entidade. Tenho certeza de que constituímos uma entidade com o maior propósito, e ela tem prestado assistência na área educacional e cultural, já tendo até promovido uma exposição de artistas plásticos na Assembléia Legislativa e patrocinado parcialmente a impressão de livros, como o da vida da heroína Bárbara Heliodora. Recentemente, participamos, em Varginha, da filmagem desse livro.

Mas essa entidade, Deputado Gilmar Machado, prestou assistência financeira também aos estudantes. Eu tenho o apoio de pessoas consultadas, inclusive do Ministério Público, que, em hora alguma entendeu que não há problema no pagamento de algumas parcelas para estudantes universitários - não vou dizer carentes, porque os carentes moram debaixo do viaduto e não passam do curso fundamental -, para um cidadão que se dispõe a estudar numa universidade fundacional, porque, na verdade, ele é filho de um pequeno sitiante, de um pequeno produtor rural, de um funcionário público, de um bancário e não tem como arcar com as mensalidades de uma escola privada.

Sei que existe a escola pública, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sou o mais ardoroso defensor da escola pública. Sou pela universidade pública, defendendo com unhas e dentes a manutenção da universidade pública no País, mesmo que a classe política dominante julgue que a escola pública seja freqüentada em sua maioria por alunos que não necessitam dela, por alunos que poderiam pagar e custear os seus estudos nela ou em uma escola particular. Entendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a universidade pública é ainda a última réstia para que os estudantes pobres, os carentes, possam ter acesso igualitário ao ensino e à educação neste país.

Temos convicção, Deputado Gilmar Machado, que há dúvidas na aplicação do art. 213 da Constituição Federal. Um Promotor de Justiça me disse que o § 2º do art. 213, quando diz que se pode fazer o pagamento de bolsas, e não é o caso da entidade, porque aplicamos nossos recursos na ajuda aos estudantes. Bolsa, segundo a legislação, é uma ajuda permanente, constante. Não fazemos isso. Pagamos mensalidades em atraso ou parte das prestações.

Não vejo crime algum nisso. Tivemos inclusive assistência de representantes do Ministério Público, a quem consultamos, os quais disseram até mesmo que podemos ajudar no ensino privado à pesquisa e à extensão. Quem pode mais pode menos, segundo o direito. Quem pode ajudar pesquisa e extensão pode também ajudar o curso de graduação.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Obrigado, Deputado Marco Régis.

Em primeiro lugar, quero dizer que todas as instituições que praticarem atividades irregulares na aplicação dos recursos, em razão dos projetos apresentados, devem merecer as punições necessárias.

Considero que todos nós somos responsáveis pelas entidades que escolhemos e indicamos.

O Deputado Marco Régis - Nem sempre, Sr. Deputado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte)* - Tanto somos responsáveis, Deputado Marco Régis, que ajudamos até mesmo na elaboração, na condução, na fiscalização e na aplicação, da melhor maneira possível, desses recursos. Apesar de tudo isso, há irregularidades e dificuldades. Precisamos apurar o nível de responsabilidade de cada um.

Considero extremamente arriscado neste momento, sem conhecermos nada, que um parlamentar destine recursos a uma entidade, sem conhecimento, sem referência, sem fundamentação. Mesmo com boas referências, temos dificuldades. Há aqui denúncias de irregularidades de entidades reconhecidas como de utilidade pública, entidades importantes no Estado. Ou seja, essas irregularidades podem ser cometidas não só por aquelas que estão muito distantes, mas, também, por aquelas que estão muito próximas. Às vezes até por aquelas que são coordenadas pelos próprios Deputados. Vemos irregularidades até na quantidade de recursos que recebem. As denúncias que passam por esta Assembléia Legislativa nos preocupam. Mais importante que isso, entretanto, é a destinação e quem deve fazer a destinação dos recursos públicos.

Estou percebendo que cada vez mais os Deputados entendem que não é nossa função, nem deve ser, a escolha da entidade e a destinação do recurso público.

É compreensão de todos nós que a subvenção social, a assistência social, num País de tantos desempregados e carentes, é absolutamente necessária. Os recursos são até insuficientes, precisamos de mais recursos para a assistência social. Mas eles podem ser aplicados de maneira criteriosa e de acordo com as regras legais vigentes em nosso País. Estamos mostrando hoje que a estrutura, a forma de destinação dos recursos, por via da Assembléia Legislativa, fere tanto o princípio constitucional quanto o legal do Estado brasileiro. É bom que, sendo os construtores das leis, os vigilantes das leis, respeitemos, então, a orientação da lei orgânica de assistência social e a própria Constituição brasileira.

Permita-me, nobre Deputado Marco Régis, muito rapidamente, dizer que estamos defendendo o direito dos estudantes à educação em todos os níveis, inclusive o universitário. O estudante universitário carente precisa de recursos, precisa de apoio, e não é a nossa distribuição individualizada que resolve esse problema. Em 1991, apresentei a esta Assembléia Legislativa, e perdemos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/91, que assegurava o mínimo de 1% dos recursos orçamentários do Estado para a implantação e a constituição da UEMG. Lamentavelmente, fomos derrotados. Para concluir, Sr. Presidente, nobre Deputado Marco Régis, desafio esta Assembléia Legislativa a apresentar um projeto de lei capaz de garantir recursos públicos do Estado de Minas Gerais para assegurar a educação em todos os níveis, até mesmo o universitário. Já são previstos pela Constituição recursos para os níveis fundamental e o médio. Que apresentemos aqui um projeto de lei universal, não só para o Norte nem só para a sua região, mas para todas as regiões do Estado de Minas Gerais, um projeto que, criteriosamente, defina recursos orçamentários do Estado de Minas Gerais para garantir que todos os estudantes deste Estado, seja no ensino secundário, seja no ensino universitário, tenham a garantia da educação, da sua formação, independentemente de ter ou não recursos próprios.

O Deputado Marco Régis - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Adelmo Carneiro Leão, que enriquece o nosso debate.

Gostaria de dizer que continuo acreditando que, no momento em que não formamos uma quadrilha entre Deputados e entidades, não temos a responsabilidade do dinheiro mal aplicado lá.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que a Lei Orgânica da Assistência Social, em nível municipal, criou um fato grave também, que é a prefeiturização da lei orgânica. Fui ameaçado em um município da minha região, quando disseram que eu não teria mais condições de distribuir recursos lá porque o Prefeito não admitiria recursos vindos de mim, Deputado, naquela cidade. Realmente, se não criarmos um meio-termo, vamos nos tornar reféns de uma meia dúzia de mantenedores de conselhos municipais de assistência social que também vão aplicar politicamente essas verbas e também vão ficar envolvidos nos mesmos problemas como nós.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de dizer que, em cada cidade a que vou, levo sempre a relação das minhas verbas de subvenção. É praxe de minha parte, em cada palestra que faço, entregar a todos os presentes minha relação de verbas de subvenção social distribuída naquela cidade, para que as pessoas tenham o nome da entidade, a data, o número do convênio, o município que recebeu, o Presidente da entidade, o valor e os objetivos. Não vou dizer que não distribuo verbas para cesta básica de alimentos e para compra de remédios. Se assim não fosse, não veneríamos o Betinho, Herbert de Souza, recentemente falecido, que, embora comunista militante, um grande comunista, sabia que a barriga dói muito. E até que consertemos este País, trazendo para ele a justiça social, metade da população já morreu de fome. Por isso, ele fazia parte de uma assistência paternalista que era a campanha contra a fome e a miséria. Muito obrigado.

365ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 28/4/98

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Francisco Ramalho, Srs Deputados, minhas senhoras e meus senhores, embora muito no início e, portanto, quando evidentemente vazia esta platéia, hoje, com a transparência, com a exteriorização desse poder democrático, exemplar, a televisão, que leva informações ao vivo aos nossos lares, fez algo. O Deputado pode, evidentemente, gravar o que está ouvindo ou o que está se falando e ouvir em casa e, muito mais ainda do que está publicado no jornal "Minas Gerais", o que se fala nesse lugar. Daqui deveriam emanar as discussões, os assuntos pertinentes à política nacional, neste momento em que o povo do Estado de Minas Gerais necessita de orientação.

É difícil, porque, se fizermos isso, estaremos, de certa forma, sendo julgados por aqueles que nos observam, porque somos parte interessada. É natural. Interessada, na sua grande maioria, na sua parcela tão importante, pelo fato de que julgam a política algo essencialmente puro. E essa vocação, tão sacrossanta quanto o sacerdócio, já bem afirmou João Calvino, Pastor presbiteriano, muito liberal até para a nossa época, mas, ao mesmo tempo, muito severo, pois herdou, talvez da Idade Média, aqueles princípios e mudou a Suíça, porque creu na política. E eu creio que os Srs. Deputados, todos os nossos companheiros, juntos com este servo da justiça, ou melhor, com o servo daqueles que também são servos da verdade e da justiça, também expõem desta tribuna, com clareza, com transparência, o que fizeram e o que fazem, e também usam desta tribuna, no momento em que se expõem para exercitar justiça e juízo, porque isso agrada muito mais que qualquer outro sacrifício.

Para falar de um assunto importantíssimo, pretendia subir a esta tribuna, mas é um assunto que apenas abordarei, pois terei outra oportunidade, se Deus quiser. O assunto diz respeito aos garimpos, ao que nós pudemos, ao viajar neste fim de semana para Almenara, aproveitar e também investigar, porque quando estamos a serviço da justiça, quando estamos semeando, já dizia o Pe. Antônio Vieira, na "Septuagésima", "até o sair é semear". Pudemos perceber de perto, "in loco", o que é o garimpeiro, ou quem são os garimpeiros, quem são os cambalacheiros, e pudemos perceber, na pessoa do Presidente da Associação de Garimpeiros de Teófilo Ottoni, o paradigma de toda a categoria, ou seja, a desilusão, a humilhação, a escravidão.

Srs. Deputados, estamos mandando para fora muito mais do que na época da colônia, muito mais do que o quinto, estamos levando todo o ouro e muito mais ainda, as gemas

preciosas que hoje não geram riqueza para nenhum brasileiro, e sim para os estrangeiros, donos dos garimpos.

O DNPM convidou um nobre amigo meu, membro da ADONEP, dono de uma empresa do ramo, para ir até lá. Há muito tempo disse: "Se você souber de algum estrangeiro, traga-o para o nosso escritório. Nós queremos conceder a lavra a ele".

O maior garimpo do Brasil, aliás, do mundo, de Alexandrita, está nas mãos de um homem chinês chamado Chang e de um grego chamado Steves.

Contactei, em Teófilo Otôni, nos hotéis, alemães que estão ali com um trabalho sério, e um deles disse assim: "A nossa família mexe com pedras há diversas gerações. Eu trabalho com pedras há 25 anos e compro tudo aqui em Teófilo Otôni". E leva para as lapidadoras da Alemanha.

Quantas lapidadoras nós poderíamos ter aqui? Elas não estão aqui porque não interessa. A nossa tributação sobre pedras é a coisa mais horrível - 1,7% sobre as pedras, sobre a exportação, e quase 54% sobre jóias. Eles levam para lá pegando um lote de US\$2.000.000,00, falando que vale US\$20.000,00, e com isso pagam 1,7% de US\$20.000,00. A própria receita e a própria Polícia Federal declararam aqui que não têm técnicos capazes de avaliar as pedras.

As pedras não interessam por quê? Estamos mandando mais de 80% por via de contrabando para fora, e o resto é legal. Tudo isso volta em forma de jóias, não deixando a empresa nacional competir de jeito nenhum. Por que não se taxa 12% apenas sobre jóias, sobre o produto final? Por que não se fecham essas barreiras e não se abrem lapidadoras e fábricas de jóias com uma taxa de 12%, competindo lá fora? Assim nossas jóias vão competir e vão ganhar, porque conseguem, algumas vezes, competir e ganhar das italianas. O nosso povo é cheio de imaginação, um povo competente, uma raça realmente abençoada, uma mistura de europeus com negros e índios, uma raça que, quando incentivada, quando tem oportunidades, tem condições de ser campeão do mundo, de entrar na globalização para ganhar.

Mas as nossas leis não ajudam. Pelo contrário, facilitam a continuidade desse escoamento, a venda dos nossos garimpos para as marcas estrangeiras. Até quando, senhores? Um dia, está breve, haverá justiça neste País. Este País tem condições de mudar. Nós cremos nisso e por isso usamos da tribuna, por isso somos Deputados, por isso os candidatos são também Deputados. Sobre esse assunto eu disse que falaria depois, porque era o principal, mas acabou surgindo antes.

Quero falar agora sobre uma acusação do PT, feita pelo Gilmar Machado, de que este Deputado havia distribuído ilegalmente verbas da subvenção social para custeio de bolsas de estudo no Norte de Minas Gerais. A subvenção social, senhores, é seriíssima. Fiz uma carta aberta ao meu amigo jornalista, que aqui vou ler. Sr. Presidente, por se tratar de uma questão de honra, procederei à leitura da carta dirigida ao meu amigo Mauricio Reis, do corpo redatorial do "Diário da Tarde". Trata-se de um jornalista sério, que colocou publicamente o que o seu coração sentiu por ouvir o que ouviu. "O justo se alegra no Senhor e Nele confia; todos se gloriam os de reto coração", epílogo de Salmos, 64.

Esse jornalista está prestando inestimável serviço aos mineiros. A publicação da lista dos beneficiados por dinheiros públicos merece largos encômios. Muito obrigado.

Não se configuram bolsas de estudos para universitários, mas apoio financeiro, obedecendo-se aos termos do art. 203 de nossa Constituição Estadual. Fiz minha indicação nos termos do Convênio nº 126/96, que diz: "... fornecer a alunos carentes do Norte de Minas ajuda financeira para custear os estudos em cursos de qualificação, ensino médio, fundamental e supletivo, na cidade de Montes Claros e o curso de Pedagogia na cidade de Januária - MG".

V. Sa. sabe que a região do Norte de Minas é terra esquecida pelo poder público, pobre e sem recursos. Aconselhado por pessoas respeitadas na época, e professor que sou, vi com bons olhos o diuturno esforço do professor Ruy Muniz (a quem não me competia, por não conhecê-lo, julgar sempre transgressor - o homem muda) na busca do aprimoramento de professores do curso primário, instalando o curso de Pedagogia. E o fez com corpo docente altamente intelectualizado.

Quis aliar-me a esses vãos de idealismo em termos de pedagogia e de real benefício para a região de Montalvânia, Manga, Itacarambi, Missões, São Francisco, Juvenília e tantas outras microrregiões. Ao povo pobre, era difícil arcar com R\$120,00 da mensalidade, quantia reconhecidamente baixa em termos das mensalidades dos cursos superiores em dimensão nacional. Esse é o preço da mensalidade para o curso de Pedagogia que tem 400 alunos, em Januária, e atende toda a região do Norte de Minas, eu digo das Gerais, porque Minas vai até Montes Claros, pra lá já é Gerais. O aviltado salário do professor primário, a inexistência de empregos com salários dignos, a míngua recompensa de quem trabalha no pequeno comércio não permitem o custeio de um estudante de faculdade, e o número de vagas existentes não atende a demanda dos inscritos no vestibular.

Por tudo isso, sr. redator, e por discursos feitos na Assembléia sobre indicação de verbas procurei ajudar. Sinto-me honrado e de consciência tranqüila pelo que foi feito, porque o dinheiro do povo voltou para o povo. Sinto-me encorajado a fazer bem e fazer o bem, porque importa fazer o bem, nunca desanimar, pois o bem foi feito.

Não há de se malversar dinheiros públicos. (Liguei ontem para completar essa carta.) (- Lê:) "São intocáveis: gastá-los de forma incorreta, em partidos políticos, em sindicatos de classe, em benefício próprio ou de qualquer forma que não seja lisa, correta e segundo os princípios elementares da lei moral de Deus, que está acima de todas as outras leis - é crime contra Deus, como também desviar do alvo uma apuração séria, visando a encobrir a verdade e desmoralizar quem ameaça a hipócrita honestidade dos artistas do Legislativo, que negociam a verdade mentindo para o povo.

Creio que é na sólida formação de uma densa massa crítica, altamente habilitada, composta por professores, mestres, pesquisadores, críticos, doutores com nível universitário, que conseguiremos encorajar o nosso povo e ancorar o barco de nossa República em águas profundas, mas tranqüilas, e, quem dera, numa monarquia parlamentarista!

A concessão de verbas, o uso delas, obedecendo-se sempre aos maiores interesses da própria comunidade nacional, deve contar com o apoio, o incentivo e a crítica sábia da imprensa, que redundará, quando feita estritamente balizada pela verdade e pela justiça, em um paradigma que não deforma e não contribui para, no mínimo, aparentar o mal.

Obrigado por podermos contar com a sua ajuda, e queira a Providência Divina que o "Diário da Tarde" seja norte seguro para todos nós. Muito obrigado."

Como o jornalista publicou suas idéias, também publiquei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, senhoras e senhores, membros da imprensa, retornei ontem do Norte de Minas, de uma viagem em que pudemos contar, em parte do percurso, com a presença do Governador Eduardo Azeredo. Retornamos preocupados e alarmados com a seca que se instalou na região Norte do nosso Estado. Para se ter uma idéia da dimensão dessa seca, a região apresenta um índice pluviométrico muito baixo em relação aos anos anteriores, o que está preocupando os órgãos governamentais. Em Montes Claros, até hoje, só choveu 45mm, e já estamos quase no mês de maio. Estive nas regiões de Manga, Mirabela, Cristália e Botumirim e posso adiantar aos Srs. Deputados que os produtores rurais e a população estão descrentes.

Está ocorrendo na região um dos maiores êxodos que se tem notícia na história. As pessoas estão literalmente abandonando as suas terras, partindo para os grandes centros, principalmente Montes Claros, Uberlândia e São Paulo, em busca de uma sorte melhor e maior. O povo está saindo da zona rural, não só por falta de incentivos dos Bancos oficiais e do Governo Federal, mas, principalmente, por falta de água para beber.

O pior de tudo está por vir. Constatou-se, através de um levantamento, que um dos principais rios do Norte de Minas, o Verde Grande, que atravessa todo o vale da produção e é responsável por 12.000ha de irrigação, principalmente na região de Capitão Enéias até Jaíba, está secando. O interessante, como disse um técnico de Belo Horizonte, é que o rio Verde Grande está secando da nascente para a foz, devido à sucção de suas águas pelos pivôs centrais e pelo conjunto de irrigação que há nesse intervalo. Quando ele chega no rio São Francisco, é apenas um filete de água que se pode atravessar a pé, sem problema. Num passado próximo, ele era um dos rios mais caudalosos do Norte de Minas, com grande número de peixes, que serviam para alimentação de muitas pessoas.

Srs. Deputados, estive na região de Manga, e o rio Calindó, que corre nessa região e, inclusive, passa próximo à reserva indígena dos Xacriabás, secou totalmente. O pessoal está perfurando o leito do rio, fazendo as cacimbas para encontrar água para beber. Estive ainda em Mirabela, e o rio Riachão, que até então era perene, caudaloso e importante para a

integração da área rural do Município de Mirabela, está também agonizando e em não mais do que 30 dias terá sua água totalmente esgotada.

Pior do que tudo isso é o que está acontecendo com a região do Jequitinhonha, de Cristália, Botumirim, Grão-Mogol e Itacambira, onde está faltando água para se beber. O Prefeito de Botumirim está em Belo Horizonte trazendo, pela segunda vez, o seu decreto declarando estado de emergência e calamidade pública. Ele está à procura de tambores para distribuir à população da cidade. Nesses tambores seria distribuída a água pelo carro-pipa.

Enfim, a situação está desesperadora. Tenho a certeza absoluta de que o Governador Eduardo Azeredo precisa, urgentemente, recorrer ao Governo Federal e à SUDENE a fim de conseguir recursos - venham de onde vier - para atender aquela região do Norte de Minas neste momento crítico de êxodo rural e falta de água.

Nesse final de semana, numa demonstração de sensibilidade e responsabilidade, o Governador Eduardo Azeredo solicitou que a COPASA-MG fizesse a contratação imediata de 100 caminhões para serem cedidos, em comodato, às Prefeituras daquela região - uma medida das mais acertadas, sinceras e honestas por parte do Governador. S. Exa. não teria tempo de licitar a compra de caminhões para serem distribuídos e, então, autorizou a contratação desses caminhões-pipa para serem levados aos municípios que estão em estado de emergência.

Vamos solicitar do Governador, mais uma vez, através de uma audiência com os Prefeitos daquela região, dois projetos urgentes, importantes e imprescindíveis para o combate à seca. O primeiro deles autoriza a COPASA-MG a colocar em prática o programa de perfuração de poços artesanais pelo Pró-Hidro. A COPASA-MG já tem levantada uma demanda de 780 poços artesanais, e os recursos do Ministério do Meio Ambiente têm de chegar urgentemente ao nosso Governador, a fim de que ele possa determinar a abertura desses 780 poços artesanais para matar a sede do povo norte-mineiro.

O segundo projeto é a construção de pequenas barragens, a exemplo do que foi feito no ano passado no vale do Jequitinhonha. Neste momento eu abro um parêntese para explicar a demora da construção dessas barragens. O Governador Eduardo Azeredo e o Presidente da COPASA-MG, Dr. Ruy Lage, sensibilizados com esse problema, com a falta de água no Jequitinhonha, autorizaram, no ano passado, a construção de centenas de barragens, que foram construídas. Portanto, se muitas cidades do vale do Jequitinhonha estão tendo pelo menos a água para dar aos seus habitantes, isso se deve à construção dessas barragens. Mas aí entra um parlamentar mineiro, o Deputado Federal Nilmário Miranda, denunciando que as barragens teriam sido construídas sem licitação, sem a documentação devida, enfim, de forma emergencial. Há poucos dias, eu elogiava a atuação desse Deputado, e não será por esse fato que ele deixará de ter a nossa admiração, mas essa denúncia feita por ele, por quem temos o maior respeito, interrompeu a construção das barragens no Norte de Minas. Ele quer que o processo seja feito de uma forma mais demorada, sejam apuradas algumas denúncias feitas no ano passado. No entanto, é necessário que se diga ao Deputado Federal Nilmário Miranda que o povo está morrendo de sede agora. A COPASA tem autorização para contratar a construção das barragens. Da maneira como o Deputado quer, vem o problema da licitação, da burocracia, e o processo, segundo ele, tem de ser licitado de uma forma genérica, porque não se pode dar autonomia aos municípios para que façam as licitações; a nossa região está passando sede e enfrentando essas dificuldades.

Vamos fazer um apelo ao Governador Eduardo Azeredo e ao Presidente da COPASA, Dr. Ruy Lage, para que assumam essa posição, porque, depois que o povo norte-mineiro sair todinho da zona rural, o êxodo aumentará ainda mais, já não será necessária a construção de barragens.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta o aparte que me concede. Gostaria de parabenizá-lo pela presença sempre brilhante nesta tribuna; ao mesmo tempo, gostaria de obter alguns esclarecimentos.

Embora representemos o Sul de Minas, temos empreendido viagens pela região de V. Exa. Recentemente, cruzamos os três vales, isto é, o do Jequitinhonha, o do Mucuri e o do rio Doce. Numa das cidades em que desenvolvemos atividade política, Berilo, a população questionava a validade das barragens ali construídas. Durante as férias parlamentares, em janeiro, tive a oportunidade de acompanhar pela TV Assembléia a gravação de uma reunião de comissões, com a participação de V. Exa., do Deputado Roberto Amaral, que defendeu com muita ênfase as barragens. Gostaria de saber de V. Exa., Deputado Carlos Pimenta, um dos parlamentares mais sérios e empenhados com a defesa do Norte-mineiro, se tem acompanhado de perto as atividades das barragens construídas em locais inadequados, muitas vezes com problemas técnicos, o que lhes tem tirado a utilidade.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço o aparte de V. Exa. Gostaria de afiançar, Deputado Marco Régis, que a grande maioria das barragens construídas foram fundamentais para o consumo humano. Aconteceram alguns problemas técnicos com algumas barragens construídas também em locais talvez não tão adequados. Algumas delas apresentaram alguns problemas. Mas não é pelo fato de, no meio de 150 barragens, 4 ou 5 terem tido problemas técnicos que vamos invalidar todo o programa. Por exemplo, no rio Verde Grande está prevista a construção de 4 barragens, o que vai perenizar o rio. No Riachão, a construção de 3 barragens o perenizará. Acredito que essas barragens chegarão, num primeiro momento, para matar a sede. Se, de uma barragem construída para consumo humano, for puxada água para irrigação, certamente ela não se prestará a essa finalidade. Na região Norte de Minas estão previstas 180 barragens fundamentais. V. Exa., um parlamentar médico, pode avaliar o drama por que passa o cidadão, principalmente aquele radicado na zona rural, que não tem água para beber e que, muitas vezes, é obrigado a percorrer 6 a 7 km carregando um tambor de água em lombo de burro, para matar a sede ou para cozinhar. É esse o drama que estamos vivendo. Não estamos acrescentando nada. Talvez não tenhamos tempo de mostrar claramente para a população de Belo Horizonte, onde, graças a Deus, tem água com fartura, que, na nossa região, a situação é difícil. O povo está abandonando as terras, fechando-as com cadeado. Aí, vêm as ações dos grandes grupos, que querem constituir verdadeiras sesmarias no Norte de Minas, para comprar essas terras a preço de nada. Toda aquela região está ficando nas mãos de poucas pessoas. O que falta é um pouco mais de incentivo. Se aquela região tivesse água, seria covardia, porque temos boas terras e temos um povo trabalhador. Lá não existem as montanhas que existem na região de V. Exa., onde o povo planta café no topo da montanha. Lá tudo é plano. Temos água em abundância, mas a água tem de ser barrada. A água subterrânea precisa ser bem utilizada.

Fica o nosso apelo. Vamos promover uma reunião nesta Casa, em caráter de urgência, com a SEAM, com a Comissão de Agropecuária, na pessoa do Dr. Paulo Piau, aqui presente, e trazer um representante daquela região para sensibilizá-los. O que estamos querendo é a oportunidade de utilizar a terra, de não abandonar a terra, de ter água para beber.

Fica a nossa crítica ao Deputado Mário Miranda, que, através da denúncia que fez, tirou de imediato a possibilidade de construirmos 180 barragens, em caráter emergencial, no Norte de Minas, para matar a sede. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, senhores representantes da imprensa, ocupo a tribuna nesta tarde para tratar de dois temas. O primeiro é o movimento dos trabalhadores da educação, que ocorre hoje no Brasil inteiro. O segundo assunto que vou abordar é a seca no vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas.

Em primeiro lugar, o movimento de paralisação das escolas estaduais do Brasil todo demonstra que há necessidade de este Governo parar de mentir. Estivemos em Uberlândia, promovendo as atividades do 1.º de maio. A primeira ocorreu domingo, com mais de 2 mil pessoas, no Bairro Morumbi. Amanhã, será no Bairro São Jorge e, na próxima quinta-feira, encerrando essas atividades, no Bairro Luizote de Freitas, onde se discutirão os cinco pontos que correspondiam aos dedos de Fernando Henrique, durante a campanha eleitoral. Um dos pontos que ele colocava nos dedos da mão era a educação, que estaria em primeiro lugar. No entanto, vemos que continua o trabalho infantil neste País. É uma agressão, é um absurdo, é uma afronta vemos meninos e meninas trabalhando em carvoeiras ou em outras situações subumanas e sem a perspectiva da escola.

Em segundo lugar, vemos hoje a paralisação das universidades. É uma das maiores greves a que já assisti nas universidades, porque o Presidente Fernando Henrique está conseguindo desmontar as IFES. Está conseguindo desestimular, levando milhares de trabalhadores a se aposentar antes do tempo, exatamente por falta de um projeto, de uma perspectiva para as universidades.

O Governo Federal continua retirando os recursos da área da educação, e, com a nova Lei de Diretrizes e Bases - LDB -, o que ele faz? A União sai de qualquer ajuda ao ensino, inclusive do 2º grau, do ensino profissionalizante e joga para cima do Estado. O Estado, como não tem a União para contribuir para a manutenção do ensino, o que faz? Empurra para o município. E aí vemos o processo da municipalização do ensino.

O que é a municipalização do ensino? É um processo de empurrar. O Governo Federal sai, o Estado também quer sair e joga para cima do município. Aí, não tendo mais para quem empurrar, o que o município faz? Começa a fechar as pré-escolas, e vemos hoje vários municípios com as pré-escolas fechadas, com salários atrasados, como no Triângulo, nos Municípios de Araporã, Centralina, Tupaciguara e numa infinidade de outros, porque o Governo Federal fez uma pesquisa no início do ano passado, no mês de março, e chegou a um

total de alunos. Quando fez a municipalização, o Governo do Estado passou a mandar o valor correspondente a um número x de alunos, e considerando somente aqueles que estavam matriculados no censo de março. E, aí, o que vemos? O município que tinha 1.000 alunos, com a municipalização, foi para 1.500 e continua recebendo recursos para 1.000 alunos. E o Estado ganha o recurso dos 500 alunos.

O Governo de Minas, este ano, está embolsando, só com a municipalização, mais de R\$130.000.000,00 que são da educação. E amanhã vamos estar aqui discutindo com o Secretário João Batista dos Mares Guia. Vamos perguntar a ele onde estão os R\$130.000.000,00 economizados pelo Estado com o processo de municipalização. Queremos saber dele também sobre o dinheiro da merenda escolar, porque as Prefeituras continuam também recebendo só a merenda para os alunos que tinham antes da municipalização. Só que elas têm que dar lanche para os meninos já municipalizados, e o Estado continua com esse dinheiro. Assim, estamos tendo dificuldades com a merenda escolar nas escolas.

Hoje, na área da educação, vemos que os servidores estão há quase três anos sem reajuste em seus salários. Além disso, o Governo cortou uma série de cargos. Diminuiu o número de Vice-Diretores nas escolas. Acabou praticamente com os especialistas nas escolas, e os Diretores e professores estão tendo de trabalhar fora dos seus horários para dar conta do serviço, mas ganhando a mesma coisa.

Pergunto: qual é a política do Governo para esses servidores? Não resta alternativa a não ser os servidores paralisarem suas atividades e tentarem chamar a atenção da população. E aí estão as propagandas do Governo, dizendo da educação, da professorinha maravilhosa, encantada, que devemos valorizar, mas ele é o primeiro a desrespeitar os trabalhadores da educação, não dando reajuste, não se sentando com o Sindicato para negociar. E perguntamos: "cadê" as negociações? O que o Governo está oferecendo aos servidores?

Queremos, então, chamar a atenção dos Srs. Deputados e Deputadas: hoje, é um dia de paralisação. Amanhã, pode ser por tempo indeterminado. E perguntamos: como vão ficar as crianças? Como vão ficar esses trabalhadores que trabalham angustiados? Depois que a greve estiver durando há muito tempo, vão querer responsabilizar, mais uma vez, os trabalhadores da educação. Mas eles estão por aí, clamando. Como não podem vir aqui para falar, estamos falando por eles.

Gostariamos que esta Casa, por meio do Presidente, Deputado Romeu Queiroz, como propôs o Presidente da Coordenação Sindical, Renato Barros, sugerisse a formação de uma comissão especial integrada por Deputados, representantes do Executivo e servidores, para que pudéssemos sentar à mesa e discutir, para vermos de quem é a intransigência, quem não quer realmente resolver o problema dos servidores. Esse é o debate que queremos.

Depois, também, queremos falar sobre os outros dedos da mão do Presidente Fernando Henrique. O que aconteceu com eles? Estamos impressionados. Nunca vimos um nível de desemprego tão grande neste País. E não venham dizer que esse é um problema conjuntural, estrutural, porque o problema é também político, é também dele.

Em Uberlândia, lançamos a campanha "Tire o Emprego de FHC Antes que Ele Tire o Seu" e estamos realizando-a nos bairros, de casa em casa. Conseguimos levar 2 mil pessoas ao Morumbi domingo. Queremos encerrá-la no Luizote de Freitas, num bairro de Uberlândia, com a participação de mais de 5 mil pessoas. Vamos tentar sensibilizar a população do País quanto a esse problema do desemprego.

O segundo assunto que gostaríamos de abordar é a situação que vive a população do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. O Deputado Carlos Pimenta - eu gostaria que ele estivesse aqui - disse que o problema da seca no vale do Jequitinhonha é fruto de denúncia do Deputado Nilmário Miranda, do PT. Deputado Carlos Pimenta, quem o senhor está pensando que vai enganar?

O Governador Eduardo Azeredo passa quatro anos do seu governo sem conseguir fazer as barragens que prometeu durante a campanha eleitoral. Não furou os poços artesianos em quatro anos, mas, agora, vem o Deputado Carlos Pimenta dizer que esse problema que enfrenta o vale do Jequitinhonha é fruto de denúncia do Deputado Nilmário Miranda. Deputado Carlos Pimenta, nem sei como poderia classificar isso. Cadê os quatro anos do Governo Eduardo Azeredo?

O Governador não deu conta. É incompetente para fazer uma licitação a fim de furar poços artesianos e fazer barragens, mas, mesmo assim, ele quer continuar no Governo. Em quatro anos, não consegue fazer um processo de licitação decente, e agora querem culpar o Deputado Nilmário Miranda. É brincadeira, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)* - Não estou brincando. Estou relatando um fato que, na verdade, aconteceu. Todos sabemos que a COPASA, no ano passado, perfurou esses poços artesianos no vale do Jequitinhonha em caráter de emergência. Não teve tempo para preparar uma licitação. Dinheiro, Deputado, para fazer muita coisa há. Mas, para atender essa população carente, que está passando fome e sede, muitas vezes, ele chega rapidamente e, se não houver ação imediata, vai embora. V. Exa. está cansado de saber desse fato.

No ano passado, a COPASA fez essas barragens. Inclusive, esta Casa constituiu uma comissão especial para acompanhar esse trabalho e constatou, sim, algumas irregularidades técnicas na construção dessas barragens. O relatório é muito claro. Essa ação do Governador Eduardo Azeredo se prestou, sim, a matar a sede de muita gente.

E quanto ao dinheiro do Pró-Hidro, V. Exa., que é de Uberlândia e não passa por essas dificuldades, porque, graças a Deus, lá existe chuva com muita abundância, não enfrenta os problemas que estamos enfrentando neste ano. Há os recursos do Pró-Hidro, e há a denúncia do Deputado Nilmário Miranda. Não estou inventando. Ela existe e bloqueou esse processo, da mesma forma que no ano passado, com o do vale do Jequitinhonha.

Estou falando isso não para criticar. Acho que o Deputado Nilmário Miranda é um homem muito sério, muito correto, mas existem situações que exigem ações imediatas. E estamos impossibilitados de tê-las no Norte de Minas porque ele fez a denúncia. Trago a cópia dela para V. Exa. Não estou atribuindo a ele a sede que o povo está sentindo, a dificuldade pela qual está passando, porque, infelizmente, esse é um problema climático. Mas ele teria que ter um pouco mais de consciência e desprendimento para ver o que está acontecendo na região.

É exatamente com relação a esse fato que estou falando. Se V. Exa. quiser mais exemplos de ações que podem atrapalhar, posso dar. Temos a barragem de Irapé, que está correndo o risco de não ser executada. É um projeto de R\$640.000.000,00 que está correndo o risco de não ser executado devido a algumas ações de ativistas do PT. Se V. Exa. quiser discutir, poderemos fazê-lo a tarde toda, e mostrarei claramente o que está acontecendo.

O Deputado Gilmar Machado* - É exatamente isso que queremos: discutir. O Governador do Estado ficou quatro anos e o que fez? A partir de janeiro de 1999, quando Patrus Ananias assumir o Governo do Estado, vamos mostrar para V. Exa. o que é enfrentar o problema da seca. Chega! Há 500 anos, pessoas estão enviando dinheiro para o Nordeste a fim de se fazerem poços artesianos e se comprarem cestas básicas, e o problema não é resolvido, porque o grande problema do Norte de Minas não é esse. Não estou me referindo a V. Exa., mas existem vários políticos que se enriqueceram com a seca e a fome do povo, desviando dinheiro. V. Exa. falou a respeito das irregularidades. Eduardo Azeredo mandou construir algumas barragens com custo de mais de R\$90.000,00, e elas não conseguem segurar mais do que 20.000 litros de água; poderiam ter sido construídas por menos de R\$15.000,00, pois há Prefeitos do PT, no vale do Jequitinhonha, que assim estão fazendo. Essa é a nossa denúncia, porque queremos que o dinheiro do povo seja bem gasto. Sou filho de Uberlândia e disso me orgulho; temos discutido, no Triângulo, que temos que parar de gastar mal o dinheiro, pois ele tem que chegar até quem precisa. Por isso denunciamos, em Santa Vitória, um militante do PSDB que estava pegando cesta básica e deixando perder a comida. Os sem-terra tiveram que ocupar a região para denunciar para o INCRA a existência de grande quantidade de comida do programa Comunidade Solidária, que ele pega para poder fazer campanha. Entretanto, a comida já se perdeu, e as pessoas estão passando fome. É isso que estamos denunciando, pois deve acabar. Enquanto o povo passa fome, os armazéns da CONAB estão lotados. A comida se perde e não chega até o povo. É isso que está dificultando a vida das pessoas no Norte de Minas, e, não, o fato de o parlamentar querer fiscalizar as obras. Esse é o nosso papel, Deputado: fiscalizar bem o dinheiro. As regiões que estão hoje produzindo não conseguem mais ver seu dinheiro canalizado para o que não vai acontecer. Esse é o problema que estamos denunciando. Há grande quantidade de dinheiro para propaganda, e a prova disso são os jornais. (- Apresenta vários jornais.) O Governador está gastando aos montes. Entretanto, onde estão as cestas básicas para o povo? Ele está passando fome. Dinheiro para propaganda não falta. O Governo, este ano, vai gastar quase R\$100.000.000,00 com publicidade, ou seja, é o Governo, na história de Minas Gerais e do Brasil, que mais gasta com publicidade. Queremos que ele gaste corretamente e o dinheiro chegue até quem, realmente, está precisando. Essa é a denúncia que queremos fazer e vamos continuar cobrando atitudes. Não adianta quererem desviar a atenção e dizerem que o problema somos nós, que estamos fiscalizando. O problema é a incompetência desse Governo, que, em quatro anos, não conseguiu fazer poços artesianos e barragens. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/4/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.526, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado José Bonifácio

exonerando Elton Andrade Coelho Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando José Egídio da Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 23/4/98, o servidor Antônio de Faria Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto no inciso I do artigo 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observados os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 23/4/98, o servidor Sebastião Lucas dos Reis, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 19/98 - Objeto: modulador de áudio e vídeo e antena parabólica - Licitante vencedora: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. (subitem 1.1).